SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 24 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2903

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

CONSÓRCIO PÚBLICO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

EDITAL Nº 003/2020 Ciplam_rp003_2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio - CIPLAM, comunica aos interessados que está procedendo licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a seleção de preços referentes à aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIL (ANEXO I), nas condições previstas neste Edital e seus anexos. Edital na íntegra disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Do recebimento e abertura das propostas: **Dia 07/10/2020**, às 9 horas, na sede do CIPLAM, Endereço: Rodovia BR 285 S/N, KM 292, prédio K1, junto ao campus I da UPF, CEP 99.052-900, em Passo Fundo –RS.

Passo Fundo/RS, 17 de setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO ORO
Presidente Do CIPLAM

Publicado por:
Jonas Guerra
Código Identificador:74433EFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2020 EM 23 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 282/2020 EM 23 DE SETEMBRO DE 2020

"RECONDUZ OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ALEGRIA - RS"

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com art. 6º e o § 5º do art. 2° da Lei Municipal n° 1.478 de 24/09/2013, Protocolo n°615 de 17/09/2020.
R E S O L V E:
Art. 1º Reconduzir os membros do Comitê de Investimento dos Recursos do Regime de Previdência do Município de Alegria – RS, registrado através da Ata nº 002, de 23/05/2019, os seguintes servidores:
GESTOR DE RECURSOS DO RPPS: Dhenis Eduardo Sulis.
MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:
Everton Andre Bohn
Magnos Pedro Zawacki
Elizandro Eichkoff Meller
Parágrafo único: A nomeação da servidora **Noici Lauschner,** suplente neste comitê refere-se em motivo de um membro titular encontrar-se em afastamento para concorrer a cargo eletivo pelo período de 15/08/20 a 15/11/20.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1° de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:1BF03CEF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº283/2020 EM 23 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº283/2020 EM 23 DE SETEMBRO DE 2020

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR ORLANDO ROQUE PADILHA".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005 e Protocolo n°604 de 14/09/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Orlando Roque Padilha, detentor do cargo efetivo de Operário de Serviços Gerais, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.
Art. 2º Referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 01/08/2020.
Parágrafo único: O Servidor Possui 205 dias de Licença para Tratamento de Saúde, protelando em 115 dias o pagamento do Prêmio Assiduidade. Conforme determina Artigo 94, Paragrafo 2° da Lei Municipal n° 947/2005 de 15/09/2005. A contar 01/08/2020 a 23/11/2020, protelando o pagamento do prêmio, devendo receber após os 115 dias.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:D37B1EC5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2020 EM 23 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 284/2020 EM 23 DE SETEMBRO DE 2020

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE "E" PARA "F", NO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/08/2012 A 01/08/2020, AO SERVIDOR ORLANDO ROQUE PADILHA".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016, e Protocolo nº 604, de 14/09/2020.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder alteração de Classe "E", para Classe "F", no período aquisitivo de 01/08/2012 a 01/08/2020, para o servidor Orlando Roque Padilha, detentor do cargo efetivo de Operário de Serviços Gerais, Padrão "02", Classe "E".

Parágrafo único: O Servidor Possui 205 dias de Licença para Tratamento de Saúde, protelando em 115 dias o pagamento do Prêmio Assiduidade. Conforme determina Artigo 94, Paragrafo 2° da Lei Municipal n° 947/2005 de 15/09/2005. A contar 01/08/2020 a 23/11/2020, protelando o pagamento do prêmio, devendo receber após os 115 dias.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:FC524ABE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº285/2020 EM 23 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº285/2020 EM 23 DE SETEMBRO DE 2020

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR JOSE BELMIRO KRAFCHUCK".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005 e **Protocolo n°614 de 16/09/2020.**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Jose Belmiro Krafchuck, detentor do cargo efetivo de Operário Especializado, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.
Art. 2º Referente ao período aquisitivo de 09/12/2014 a 09/12/2019.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:ED74AE28

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 64

DECRETO Nº 64/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

¨Abre Crédito Suplementar e da outras providências.¨

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.884 de 13 de abril de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 73.315,54 (setenta e três mil, trezentos e quinze reais com cinqüenta e quatro centavos), na seguinte classificação:

04 Secretaria Municipal de Administração
0401 Secretaria de Administração
04 0122 0002 1004 Manutenção do Centro Administrativo
46 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo .....R$ 550,00

04 0122 0002 2005 Manutenção da Secretaria da Administração
537 0001 3190 11 47 00 Licença- Prêmio .....R$ 2.215,62

06 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transito
0601 Seção de estradas e Caminhos
15 0451 0002 2008 Manutenção da Secretaria de Obras
541 0001 3190 11 47 00 Licença Prêmio .....R$ 4.941,60

0603 Seção de Serviços Urbanos
15 0451 0005 2011 Manutenção Desen. Seção de Iluminação Pública

106 1003 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros .....R$ 8.384,56

0602 Seção de Obras e Conservação
26 0782 0004 2009 Conservação e Manutenção de Estradas Vicinas
544 0001 3190 11 74 00 Licença Prêmio .....R$ 1.869,28

0606 Seção de Trânsito
26 0782 0005 2014 Manutenção do Jari
126 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 216,00

0604 Seção de Abastecimento de Água
15 0451 0006 2013 Seção de Abastecimento de Água
124 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros .....R$ 5.062,29

07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12 0361 0007 2016 Manutenção da Secretaria de Educação
141 0020 3190 11 01 00 Vencimentos e Salarios .....R$ 10.357,25

08 Secretaria Municipal de Saúde
0803 Fundo Municipal de Saúde – FMS
10 0301 0010 2036 Fundo Municipal de Saúde com Recursos Municipais
326 0040 3390 32 00 00 Material de Consumo.....R$ 5.000,00

0802 Manutenção Pronto Atendimento de Urgência PADU
10 0302 0011 2035 Manutenção do Pronto Atendimento Urgência
577 0040 3190 11 47 00 Licença Prêmio .....R$ 2.336,00

0801 Secretaria Municipal da Saúde
10 0301 0011 2034 Manutenção da Saúde
209 0040 3191 13 03 00 Contribuição Patronal .....R$ 19.000,00
208 0040 3190 13 02 00 Contribuição Patronal .....R$ 6.000,00

09 Secretaria Municipal da AssistênciaSocial e Habitação
0905 Fundo Nacional Assist.Social Recursos Federais
08 0243 0013 2050 IGD- BolsaFamília
307 1045 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 3.000,00

08 0243 0013 2059 IGD- SUAS
317 1045 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 3.000,00

09 Secretaria Municipal da AssistênciaSocial e Habitação
0901 Secretaria Municipal de Assist. Social e Habitação
08 0244 0002 2045 Manutenção da Secretaria Municipal da Assist. Social
579 0001 3190 11 47 00 Licença – Prêmio .....R$ 1.382,34

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos o valor de R$ 64.930,98 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais com noventa e oito centavos), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

04 Secretaria Municipal de Administração
0401 Secretaria de Administração
04 0122 0002 1004 Manutenção do Centro Administrativo
47 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 550,00

04 0122 0002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração
281 0001 3190 11 01 00 Vencimentos e Salarios .....R$ 2.215,62

06 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transito
0601 Seção de Estradas e Caminhos
15 0451 0002 2008 Manutenção da Secretaria de Obras
81 0001 3190 11 01 00 Vencimentos e Salarios .....R$ 4.941,60

0602 Seção de Obras e Viação
26 0782 0004 2009 Conservação e Manutenção
88 0001 3190 11 01 00 Vencimentos e Salarios .....R$ 1.869,28
0604 Seção de Abastecimento de Água
17 0512 0006 1013 Construção, Ampliação de Sistemas de Abastecimento
118 0001 4490 51 00 00 Obras e Instalações.....R$ 216,00

07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12 0122 0007 1017 Implantação de Equipamento
385 0020 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 10.000,00
384 0020 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros .....R$ 357,25

08 Secretaria Municipal de Saúde
0802 Manutenção Pronto Atendimento de Urgência
10 0302 0011 2035 Manutenção Pronto Atendimento
217 0040 3190 11 01 00 Vencimentos e Salarios .....R$ 27.336,60

10 Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
1001 Secretaria da Agricultura e Unidades Subordinadas
20 0606 0023 2054 Secretaria Municipal da Agricultura
340 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 5.000,00

09 Secretaria Municipal da AssistênciaSocial e Habitação
0901 Secretaria Municipal de AssistênciaSocial
08 0244 0002 2045 Manutenção da Secretaria Municipal daAssistência
284 0001 3190 11 01 00 Vencimentos e Salarios .....R$ 1.382,34

0905 Fundo Nacional Assit. Social Recursos Federais
08 0243 0013 2050 IGD Bolsa Família
304 1045 3390 14 14 02 DiariasExecutivo .....R$ 3.000,00

08 0243 0013 2059 IGD - Suas
314 1045 3390 14 14 02 Diarias Executivo .....R$ 3.000,00

14 Encargos Gerais
1401 Despesas com Operações Especiais
99 0999 0000 0006 Reserva de Contingência
379 0001 9999 99 99 00 Reserva de Contingência .....R$ 5.062,29

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020

GUSTAVO GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Sec. de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:95A1BEA4

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 194/2020

CONTRATO Nº 194/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria. **OBJETO:** Contratação de Empresa para realização de Curso de Atendimento Pré-hospitalar, Socorro e Resgate Avançado, para Motoristas e Equipe de Técnicos em Enfermagem da Secretaria

Municipal de Saúde de Alegria-RS. **DISPENSA** 101/2020. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias **a** contar da assinatura do contrato. **VALOR TOTAL: R$** 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais). **CONTRATADA: FABIO MAIER 01624430058**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 18.299.844/0001-40. Data: 23.09.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:2B3E8F71

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 101/2020, referente ao Processo Administrativo nº 149/2020, datado do dia 23 de setembro de 2020, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **FABIO MAIER 01624430058**, inscrita no CNPJ nº 18.229.844/0001-40, para prestação de serviço de realização de curso de Atendimento Pré-hospitalar, Socorro e Resgate avançado, para motoristas e equipe de técnicos em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Alegria RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. Pela contratação dos serviços o Município pagará o valor total de R$ **8.850,00** (oito mil oitocentos e cinquenta reais). As despesas de contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 0805**– Fundo Municipal de Saúde com Recursos Federais 10 0301 010 2042 Fundo Municipal com Recursos Federais. **499** 4900 3390 39 00 00 –Outros Serviços Terceiros - Pess. Jurídica.

Alegria -RS, 23 de setembro de 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:742D0E9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
A Secretaria Municipal da Fazenda torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 25/2020
Requerente: JVG Petry Construtora Ltda
CNPJ: 13.390.791/0001-55
Data do recurso: 08/04/2020
Data da sessão: 15/05/2020
Processo: 10775/2020
Decisão: Ratificada decisão da primeira instancia
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 26/2020
Requerente: Castorina Ines de Fraga Collioni
CPF: 560.223.100-59
Data do recurso: 27/09/2019
Data da sessão: 05/06/2020
Processo: 33978/2019
Decisão: Julgado Procedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otávio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 27/2020
Requerente: Ana Ventura Xavier Medeiros
CPF: 316.324.670-20
Data do recurso: 07/05/2018
Data da sessão: 30/06/2020
Processo: 14546/2018
Decisão: Julgado procedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Daniel Martins dos Reis e Indiara Leal Passifico

ACÓRDÃO CONREFIS: 28/2020
Requerente: Gerson de Matos Duarte
CPF: 671.529.539-53
Data do recurso: 25/11/2019
Data da sessão: 26/06/2020
Processo: 41017/2019
Decisão: Ratificada decisão da primeira instancia
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Indiara Leal Passifico e Marcelo da Silva Goulart

Publicado por:
Priscila Kleina
Código Identificador:C15D01B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2138/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Rita de Cássia dos Santos, matrícula Funcional n°1992001125, Para Função Gratificada de Diretora Geral, FG – I, lotada na Diretoria Geral de Educação Profissionalizante a fim de desempenhar a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:61A6AA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020

Ata de Registro de Preços nº 158/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020

Objeto: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Município de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
13	BOBINA DE SENHA 2000 NÚMEROS - TAMANHO 77MM X 40MM - Bobina contendo 2.000 senhas numeradas de 000 a 999 - duas vezes seguidas sendo o final do ticket claramente marcado com uma flecha. Tamanho: 77mm x 40mm Cor: azul	UN	turn-o-matic	662	R$ 10,00

Contratado: Turn-o-Matic do Brasil Comercial Importadora e Exportadora Ltda

Alvorada, 24 de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:ECC76DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2139/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Rita de Cássia dos Santos, Função Gratificada de Diretora Geral, FG – I, lotada na Secretaria Municipal de Educação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:056E5E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2018/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar o servidor Alexsandro Barbosa de Azevedo, Motorista Socorrista, matrícula funcional n°2014107283, para a gratificação de Coordenador de Frota - Projeto SAMU- SALVAR, em conformidade da Lei Municipal n° 2373/2011, alterada pelas Leis Municipais n° 2806/2014 n°3240, a contar de 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:844F06D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1853/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar o servidor José Maria de Souza, Motorista Socorrista, matrícula funcional n°2014107252, da gratificação de Coordenador de Frota - Projeto SAMU- SALVAR, a contar de 15 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:E6C91440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2052/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar a lotação da servidora Laysa Caroline da Silva Girelli, Cargo em Comissão de Diretora Geral, CC I, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 11 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:5BB1E4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2133/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Fabiana Martins Ribeiro da Silva, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC – III, lotada na Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 21 de setembro de 2020, ficando exonerada do cargo de Coordenadora, CC III, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:CE46532E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2134/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar a lotação da servidora Kelly Cristine de Lima Nunes, Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, CC III, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 21 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:83C45D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2135/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar a lotação da servidora Sthefany dos Santos Marinho, Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, CC III, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:2A4A556A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2136/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Gilmar da Conceição, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 21 de setembro de 2020, ficando exonerado do cargo de Chefe de Gabinete, CC III, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:BD309331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2137/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Gilmar da Conceição, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 21 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:951C7EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1947/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Thalita Leite da Silva, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC IV, lotada na Chefia de Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:99A9A05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1999/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Thalita Leite da Silva, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:5F86714C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2128/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Jeferson Oliveira de Souza, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21 de setembro de 2020, ficando exonerado do cargo de Chefe de Unidade, CC IV, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:BFD53463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2129/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Nicolas Cardoso Nunes, cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC – IV, lotado na Chefia de Unidade de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21 de setembro de 2020, ficando exonerado do cargo de Coordenador, CC III, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:29AB9A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2140/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1109/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Ana Paula Mota da Silva Charara, Matrícula Funcional nº 2009104174, para a função de Direção Geral, Nível I, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:B391A459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2123/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Geferson Lima da Silva, matrícula funcional nº 2008103960, da Função Gratificada de Comandante da Guarda Municipal de Trânsito e Transporte, FG I, a contar de 16 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:7FBF7FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2118/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício n° 121/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada-COMDICA,

Resolve:

Empossar Ione Muller Rodrigues para o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 15/09/2020 a 28/09/2020, em substituição a titular Damaris da Silva de Oliveira que estará afastada de Atestado Médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:4D812CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2148/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com a C.I. n° 1156/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar membro indicado pelo Executivo Municipal como representante do Conselho Municipal de Educação de Alvorada, conforme Lei Municipal n° 1.119/2000, reorganizado pela Lei Municipal n° 3.420/2020, ficando conforme segue:

Suplente:
Janice Rodrigues Gomes - em substituição a Pedro Ricardo Ribeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:E17CDAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2021/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS/SGGP n° 680/2020 da secretária Municipal de Saúde;

Resolve:

Convocar a servidora Rosália Vargas Campanha, Assistente Social, Matrícula Funcional n° 2017108711, por mais 10 horas semanais, no período de 12/08/2020 a 11/08/2021, baseado na Lei Municipal n°2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:308CD490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2141/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1109/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Jaqueline Lunardi Bolter, Matrícula Funcional nº 1999101076, para a função de Diretora de Departamento, Nível II, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:D0360E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2064/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar a lotação do servidor Luiz Carlos Both, Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, CC II, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos para a Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 11 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:801E71B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2119/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar a lotação da servidora Lilian da Rosa Schwanck, Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, CC II, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 15 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:E02E6D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2124/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar a lotação da servidora Alini Silva dos Santos, Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, CC II, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 16 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:652B953A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2034/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Arnaldo Alvez Fernandes, matrícula funcional nº 2000101334, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento, FG IV, lotado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 11 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:C4C156F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2035/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Arnaldo Alvez Fernandes, Função Gratificada de Diretor de Departamento, FG II, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 11 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:3B2A0766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2020

O Município de Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados, a celebração de TERMO DE CONVÊNIO firmado entre este Município e o Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. O presente convênio tem como objetivo operacionalizar o programa de crédito pessoal, disponibilizando empréstimos financeiros e financiamentos de bens de consumo e concessão de cartão de crédito aos servidores municipais de Alvorada, estatutários e celetistas estabilizados, aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada-RS (FUNSEMA), mediante a consignação em folha de pagamento, cujas parcelas não poderão exceder a margem consignável de 30% (trinta por cento) para empréstimos e financiamentos e 10% (dez por cento) para concessão de cartão de crédito, observando os termos da Lei Municipal nº 3.388/2019, com taxas e juros inferiores ao normalmente praticados pelo mercado financeiro. A critério e interesse da concedente poderá ser disponibilizado empréstimos e/ou financiamentos aos servidores nomeados para cargo em comissão e contratos temporários, desde que o prazo final de pagamento não ultrapasse o período de vigência do mandato eletivo, para os cargos em comissão, bem como o termo final no caso dos contratos por tempo determinado. O prazo de vigência deste Termo de Convênio será de 60 (sessenta) meses, devendo ser renovado a cada período de 12 (doze) meses, mediante celebração de Termo Aditivo específico, por igual período.

Alvorada, 24 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:CC37642F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1662/2020

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/08/2020, à servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS RODRIGUES, CPF 157.100.920-53, matrícula 2009104275, identidade funcional 7617, cargo de professora, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.113/10.950 no valor de R$

742,71 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 09/09/2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:F24B7B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1756/2020

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 15/08/2020, à servidora MARIA DAS GRACAS CIDADE BRANDAO, CPF 437.612.750-72,matrícula 1999101054, identidade funcional 3903, cargo de servente de merendeira, padrão Ref. D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.581/10.950 no valor de R$ 1.852,70 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 09/09/2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:E368DED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2152/2020

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
RETIFICA o ato: Portaria nº 0893/2015, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/05/2015, ao servidor VALDORI AYRES DA ROSA, CPF 216.416.760-00, matrícula 1998100651, identidade funcional 3479, cargo de motorista, classe -, Referência "G", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.036,61 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 22/09/2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:DD961A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.147/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 22.433/2020;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **BIBIANA DELLA PASQUA FERREIRA**, bióloga, matrícula nº 2007103516 de 30 (trinta) dias, de **05/10/2020 a 03/11/2020,** correspondente ao período aquisitivo de 28/12/2012 a 27/12/2017, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:E12F8163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.146/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 22.829/2020;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **ERICA MOELLER,** enfermeira, matrícula nº 2000101432 de 30 (trinta) dias, de **01/09/2020 a 30/09/2020,** correspondente ao período aquisitivo de 07/08/2005 a 06/08/2010, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:7024D173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.145/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 22.714/2020;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **GABRIELA ROTHER DA SILVEIRA,** técnica de enfermagem, matrícula nº 2012106379 de 30 (trinta) dias, de **01/10/2020 a 30/10/2020,** correspondente ao período aquisitivo de 29/11/2012 a 28/11/2017, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:E58E1C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.144/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 23.576 /2020;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS,** técnica de enfermagem, matrícula nº 1992001125 de 30 (trinta) dias, de **15/10/2020 a 13/11/2020,** correspondente ao período aquisitivo de 09/09/2011 a 08/09/2016, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:72F73E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.040/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 24.036/2020;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **SUELI TEREZINHA ANESI**, servente de merendeira, matrícula nº 1998100450, de 30 (trinta) dias, de **15/09/2020 a 14/10/2020,** correspondente ao período aquisitivo de 20/04/2013 a 19/04/2018, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:51942934

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 - LAR SANTA TEREZINHA

Processo Administrativo nº 37929/2018

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. **JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, portador do RG nº 1007809625 e CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional sito à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pelo Secretário Municipal, Sr. **luiz daniel da silva,** e de outro a **CASA DE REPOUSO SANTA TEREZINHA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04971507/0001-43, estabelecida nesta cidade, sito à Rua Gustavo Valente, nº 275, Bairro Bela Vista, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **TEREZA LOPES MEDINA**, portadora do RG nº 1004637698 e CPF nº 491.871.980-53, com fundamento na Lei nº 13019/14 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente TERMO ADITIVO na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Com fundamento nos itens 3.3 (Quantidade de Serviços) e 4.4 (Dotação Orçamentária), do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, o presente Aditivo objetiva modificar temporariamente o número de vagas e a origem dos recursos destinados à execução da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTIDADE DE SERVIÇOS
Nos termos previstos no item 3.3 (Quantidade de Serviços) do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos (ILPI) atenderá 5 (cinco) metas adicionais, consistentes em idosos de ambos os sexos, de forma temporária pelo período de 6 (seis) meses, a contar do início da vigência do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nos termos previstos no item 4.4 (Dotação Orçamentária) do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, os recursos financeiros destinados exclusivamente à execução das metas adicionais e temporárias referidas na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 19 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Unidade: 70 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 4043 – Ações Covid-19 SUAS/Acolhimentos Portaria 369
Despesa: 3.3.3.50.43 Subvenções Sociais

OBS: RECURSOS FEDERAIS DA PORTARIA Nº 369/2020 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração já firmado pelos presentes partícipes.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Alvorada, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ DANIEL DA SILVA
Secretário Municipal – SMTASC

TEREZA LOPES MEDINA
Casa de Repouso Santa Terezinha

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:055379F4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018 - MAE RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Processo Administrativo nº 43480/2017

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. **JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, portador do RG nº 1007809625 e CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional sito à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pelo Secretário Municipal, Sr. **LUIZ DANIEL DA SILVA**, e de outro a **MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO - MAE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.622.196/0001-56, estabelecida nesta cidade, sito à Rua México, nº 170 (Fundos), neste ato representada por seu representante legal, Sra. **SILVANA ESTER MACHADO DE MELO**, portadora do RG nº 2043188412 e CPF nº 442.530.100-59, com fundamento na Lei nº 13019/14 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente TERMO ADITIVO na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Com fundamento no Capítulo III (Das Metas de Atendimento) e no Capítulo XIV (Previsão Orçamentária e Financeira), do Edital de Chamamento Público nº 004/2017, o presente Aditivo objetiva modificar temporariamente o número de vagas e a origem dos recursos destinados à execução da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – METAS DE ATENDIMENTO
Nos termos previstos no Capítulo III (Das Metas de Atendimento) do Edital de Chamamento Público nº 004/2017, serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência – Residência Inclusiva atenderá 2 (duas) metas adicionais, consistentes em jovens e adultos com deficiência, na faixa etária de 18 a 59 anos, de forma temporária pelo período de 6 (seis) meses, a contar do início da vigência do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos termos previstos no Capítulo XIV (Previsão Orçamentária e Financeira) do Edital de Chamamento Público nº 004/2017, os recursos financeiros destinados exclusivamente à execução das metas adicionais e temporárias referidas na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 19 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Unidade: 70 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 4043 – Ações Covid-19 SUAS/Acolhimentos Portaria 369
Despesa: 3.3.3.50.43 Subvenções Sociais
OBS: RECURSOS FEDERAIS DA PORTARIA Nº 369/2020 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração já firmado pelos presentes partícipes.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Alvorada, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ DANIEL DA SILVA
Secretário Municipal – SMTASC

SILVANA ESTER MACHADO MELO
Movimento Assistencial Evangélico - MAE

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:F6A6F221

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL 31/2020

RETIFICAÇÃO DE TERMOS
PREGÃO N° 31/2020

O Município de Arroio dos Ratos, torna público para conhecimento dos interessados que o edital do **Pregão n° 31/2020** sofreu alterações, inclusive na data de abertura e recebimento de propostas. Essas alterações encontram-se publicadas no site www.arroidosratos.rs.gov.br.

Arroio dos Ratos, 23 de setembro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:629AC43E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2020
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020

Contrato Nº..: 157/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratada...: ALVES & BAZACAS LTDA
Valor.....: 20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência.....: Início: 23/09/2020 Término: 22/03/2021

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 32/2020
Recursos.....: Dotação: 2.206.3.3.90.32.00.00.00.00 (976)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 200 CESTAS BÁSICAS PARA DEMANDA SEMANAL NO PLANTÃO SOCIAL EM ÉPOCA DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID 19).

Arroio dos Ratos, 23 de setembro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:E669ACDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 669/2020

PORTARIA Nº 669/2020

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor MIGUEL RIETHMULLER fiscal dos seguintes contratos:
Contrato nº 053/2020 com a empresa FELIPE KROTH COSSETIN – ME;
Contrato nº 054/2020 com a empresa SUPERAR EIRELI EPP e
Contrato nº 055/2020 com a empresa VITOR DIOGO WENDLING – EPP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:420C3376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4106 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 4106 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3057/19 de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇ.: 01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE: 2.005 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria
3.3.90.39.00- 23 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos- 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
PROJETO: 1.105 – Apoio a Construção de Passeios
4.4.91.51.00 – 3746 – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos- 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE SETEMBRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:80CA17A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO Nº1240/2020
ATA 57/2020
As 16:00 horas do dia 22/09/2020 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2020, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para registrar o recebimento intempestivo (fora do prazo) dos envelopes da Tomada de Preços nº 05/2020, apresentados pelo Leiloeiro Sr. Daniel Elias Garcia, os quais chegaram do correio no setor de compras no turno da tarde, sendo que a abertura da Tomada de Preços nº 05/2020, havia ocorrido as 09:00 horas da manhã. Os envelopes ficarão à disposição do interessado no setor de compras. Nada mais foi tratado e a presente ata foi encerrada.

CLÓVIS R. CONRAD
Presidente

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Membro

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:3C5623F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO 53/2020
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: FELIPE KROTH COSSETIN ME, inscrita no CNPJ n° 10.624.384/0001.77

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR.
Valor Contratual: R$ 13.276,00 (treze mil, duzentos e setenta e seis reais).
Dotação Orçamentaria: 8880 2069 4.4.90.52;9596 2001 4.4.90.52;8585 2022 4.4.90.52;8599 2023 4.4.90.52
Vinculado ao edital de PREGÃO ELETRONICO 20/2020.
Processo Administrativo nº 1279/2020.

Augusto Pestana 23 de setembro 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:C88798A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO 54/2020
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada **SUPERAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n° 13.482.516/0001-61.
Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR**.
Valor Contratual: R$ 6.340,50 (seis mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentaria: 8880 2069 4.4.90.52;8585 2022 4.4.90.52;8599 2023 4.4.90.52
Vinculado ao edital de PREGÃO ELETRONICO 20/2020.
Processo Administrativo nº 1279/2020.

Augusto Pestana 23 de setembro 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:4989F80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO 55/2020
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada **VITOR DIOGO WENDLING- EPP**, inscrita no CNPJ n° 23.588.621/0001-33.
Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR**.
Valor Contratual: R$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentaria: 9783 2009.4.4.90.52; 8880 2069 4.4.90.52;9596 2001 4.4.90.52;8585 2022 4.4.90.52;8599 2023 4.4.90.52
Vinculado ao edital de PREGÃO ELETRONICO 20/2020.
Processo Administrativo nº 1279/2020.

Augusto Pestana 23 de setembro 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:188F7834

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018

Aditamento do contrato nº 140/2018, segundo do contrato, referente à Licitação Pregão presencial nº 044/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO FIREWALL, PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) FIREWALL APPLIANCE (HARDWARE + SOFTWARE), LICENÇA COMPREHENSIVE GATEWAY SUITE BUNDLE, LICENÇA REPORTING E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL. Contratada: **H.B. COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.334.082/0001-85. Conforme solicitação da empresa contratada, fica reajustado o valor de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) para R$ 2.055,51 (dois mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais. Acréscimo de 2,55% sobre o valor mensal do contrato, referente ao acumulado do índice IPCA acumulado do período. Valor atualizado do contrato R$ 24.666,12 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos, fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de **24.09.2020.** Assinatura: 23/09/2020.

Barracão – RS, 23 de setembro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:FF68FCCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020

Aditamento do contrato administrativo n° 108/2020, primeiro do contrato, referente Tomada de preço nº 005/2020, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE 18.960,00 M² (DEZOITO MIL NOVECENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS) COM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS FREI RICARDO ARESI, HILÁRIO FERRARI, PEDRO MACHADO PEREIRA, PRESIDENTE VARGAS – JOSE LUCIO DE CASTILHOS E DISTRITO DE ESPIGÃO ALTO, NO MUNICÍPIO DE BARRACÃO-RS. Contratada: **REFERENCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES LTDA**. Redução de valor. redução de 26,28% sobre o valor do contrato. Valor reajustado para R$ 1.002,059,08 (um milhão e dois mil e cinquenta e nove reais e oito centavos). Assinatura 23.09.2020

Barracão – RS, 23 de setembro 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:96672F00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020

Aditamento do contrato administrativo n° 076/2020, segundo do contrato, referente Tomada de preço nº 002/2020, tendo como objeto Contratação de execução de obra, através de empreitada global, para Pavimentação (reperfilagem, drenagem e pintura horizontal), CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), sobre via pavimentada com pedras irregulares, drenagem, pintura horizontal, em uma área de 5.431,55 m² (cinco mil quatrocentos e trinta e um e cinquenta e cinco metros quadrados) na Rua Dr. Reginaldo Jacobi Carneiro. Contratada: **CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA** CNPJ nº 00.850.419/0001-32. Reajuste de valor. Aumento de 22,22% sobre o valor do contrato. Valor reajustado para R$ 306.739,69 (trezentos e seis mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). Assinatura 23.09.2020

Barracão – RS, 23 de setembro 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:0DBB80B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 24, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 - PSS 001/2020

EDITAL Nº 24 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020; considerando aposentadoria e desistências.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer ao Setor de Pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária, para contratação administrativa de serviço temporário, para o qual teve aprovação no Processo Seletivo Simplificação Nº 001/2020**,** edital n° 008/2020, considerando aposentadoria e desistências.

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 hs semanais
LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Candidato
6º	Maria Terezinha Lazaretti
7º	Jani Mara de Oliveira

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 22 de setembro de 2020.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:8F05A7BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Portaria nº 160/2020

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 452 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora ILANE BORGES DA SILVA, CPF 569.893.500-91, matrícula 105, cargo de Auxiliar de serviços gerais, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 31/08/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 1.272,56, distribuídos da seguinte forma: ADAO DOS SANTOS PINHEIRO, CPF 591.371.000-25, companheiro(a), a contar de 31/08/2020, à razão de 100%, no valor de R$ 1.272,56.
A pensão será custeada por FUMPREVS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

BARROS CASSAL, 22/09/2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de PM De Barros Cassal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:9E947988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 161 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEIA a Servidora Pública Municipal, GEISE REMUS LAZZARETTI BORGES, matrícula funcional nº 904-0, representante da Educação no COE Municipal – CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a Servidora Pública Municipal, **GEISE REMUS LAZZARETTI BORGES,** Matrícula Funcional nº 904-0, representante da Educação no COE Municipal - CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 22 de setembro de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:955C08BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 162 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

PRORROGA Licença – Maternidade de MILENE FERRARI em 60 dias.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art.1º - PRORROGAR, nos termos da Lei Municipal nº 884, de 03 de fevereiro de 2014, a contar de 12 de setembro de 2020, a Licença Maternidade da Servidora **MILENE FERRARI**, Matrícula Funcional **2024-9**, Professor – 20 hs, em **SESSENTA (60) dias**, conforme o § 1° do artigo 2º da referida lei.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 12 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de setembro de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:EB1BDDD1

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: CLIC SOLEDADE PORTAL E COMUNICACAO LTDA - ME
CNPJ: 08.792.395/0001-14
OBJETO: Para fins de comntratação de empresa para alimentação e manutanção de dados em website, para o site da Câmara Municipal de Vereadores.
Dotações:1000 – Recurso Livre
Valor: R$945,0 (novecentos e quarenta e cinco reais)
Vigência: 15/09/20 até 31/12/20

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:2F92EBE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.538, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

CEDE SERVIDORA À CÂMARA DOS DEPUTADOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do ofício do Gabinete do Presidente da Câmara dos Deputados, Of. Nº 434/20/GP, datado de 17 de setembro de 2020,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014,

R E S O L V E:

Ceder a servidora **BEATRIZ GASPAR FAGUNDES**, matrícula nº 4997, titular do cargo de Fiscal Municipal, à Câmara dos Deputados, para ocupar o cargo de Secretária Parlamentar, por doze meses, a partir de 22 de setembro de 2020, optante exclusivamente pela remuneração do cargo em comissão, cabendo à cessionária providenciar os recolhimentos previdenciários ao regime de origem, conforme os valores a serem informados pelo órgão cedente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:0478B72E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO 036/2020

Atas de Registro de Preços 065/2020, originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2020 – tipo menor preço por item para a locação de gerador em eventos das Secretarias do Município de Campo Bom. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata. Informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom**,** 24 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:839CB64C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 07 de outubro de 2020,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a **Aquisição de jogos pedagógicos de matemática.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 23 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:0AEDA062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 CONTRATO Nº 031/2020

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: ESI COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ 18.874.671/0001-47
OBJETO DO CONTRATO: Construção da quadra na EMEI D. Pedro I.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual em 60 (sessenta) dias, de 02/09/2020 até 01/11/2020.

Campo Bom, 23 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:0D910A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO TERMO ADITIVO 03 CONTRATO Nº 149/2020

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: STUDIO R3 CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 26.268.485/0001-92
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação de tela protetora e imunização contra pombos e morcegos em escolas do munícipio.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo contratual em 30 (trinta) dias, de 09/09/2020 até 09/10/2020.

Campo Bom, 23 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:3EEB4F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO CONTRATO Nº 231/2020

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: RSUL EIRELI – CNPJ 14.066.477/0001-84
OBJETO: Aquisição de mapas diversos.
VALOR: R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, de 16/09/2020 até 16/10/2020.

Campo Bom, 23 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:22DA9DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO CONTRATO Nº 232/2020

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: BARONESA LTDA - CNPJ sob nº 73.993.362/0001-02.
OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) globos terrestres na escala 1:42.
VALOR: R$ 2.025,00 (dois mil e vinte cinco reais), sendo R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) o valor unitário.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a contar de 16/09/2020.

Campo Bom, 23 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:16DB9718

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO CONTRATO Nº 211/2020

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: COMERCIAL PAULUS LTDA – CNPJ 17.665.337/0001-10
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais – 01 (um) bumbo sinfônico.
VALOR: R$ 5.875,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, de 02/09/2020 até 02/10/2020.

Campo Bom, 23 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:4C409C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO CONTRATO Nº 212/2020

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – CNPJ 12.559.500/0001-47
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais – 07 (sete) flautas e 01 (uma) tuba sinfônica.
VALOR: R$ 15.469,92 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, de 02/09/2020 até 02/10/2020.

Campo Bom, 23 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:4178EC89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO CONTRATO Nº 213/2020

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: INSTRUMENTOS MUSICAIS 2001 LTDA – CNPJ 89.820.781/0001-74
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais – 06 (seis) bags diversos e 01 (um) kit de pratos.
VALOR: R$ 3.906,00 (três mil e novecentos e seis reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, de 02/09/2020 até 02/10/2020.

Campo Bom, 23 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:70211B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO CONTRATO Nº 214/2020

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: PHILARMONIE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ 10.338.868/0001-50
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais – 01 (um) bombardino, 02 (dois) trambones, 01 (um) saxofone, 04 (quatro) flauta e 01 (um) par de preato sinfônico.
VALOR: R$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, de 02/09/2020 até 02/10/2020.

Campo Bom, 23 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:7A1FBF6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO CONTRATO Nº 215/2020

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – CNPJ 28.453.974/0001-40
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais – 02 (duas) flautas doces e 02 (dois) trompetes.
VALOR: R$ 1.493,98 (um mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, de 02/09/2020 até 02/10/2020.

Campo Bom, 23 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:FD76E81B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2020

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 147/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de persianas para a UBS Operária.
FORNECEDOR: EDSON DE OLIVEIRA ARRUDA
VALOR TOTAL: R$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 23 de setembro de 2020

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:BB80AF7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020 EDITAL Nº 02 – RETIFICA O EDITAL 01 DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020 EDITAL Nº 02 – RETIFICA O EDITAL 01 DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Cândido Godói/RS, **VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**, no uso de suas atribuições, RETIFICA o inciso **1.1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** do Edital nº 01 de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo nº 05/2020, **no quadro das vagas, alterando o vencimento que passa a ter a seguinte redação:**

Nº de vagas	Cargo	Requisitos	Carga Horária	Remuneração
01+ CR	Dentista	Nível Superior em Odontologia e habilitação legal para o exercício da profissão; Idade Mínima 18 anos.	40 horas	*R$ 3.836,05

CR = Cadastro reserva
Obs.: Os contratados terão direito ao vale-refeição.
**** Valor do vencimento com base de referência do mês de agosto/2020.***

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói/RS, em 23 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:2060D30A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2020 – EDITAL Nº 318/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 07.10.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 23 de setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F3BB7B49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2020 – EDITAL Nº 321/2020

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água para os prédios da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 07.10.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 23 de setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EB333D7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2020 – EDITAL Nº 322/2020

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de vigia desarmada, para a Unidade de Ambulatório de Saúde Mental. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 07.10.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 23 de setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E17A0553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2020 – EDITAL Nº 323/2020

OBJETO: Contratação de gráfica especializada para confecção de carnês do IPTU 2021. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 09.10.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 23 de setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C944B43E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2020 – EDITAL Nº 324/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para a construção de lóculos no Cemitério Municipal Padre Cesar Vigezzi. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 08.10.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 23 de setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CFA9B154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2020 – EDITAL Nº 325/2020

OBJETO: Aquisição de equipamento para combate a incêndio florestal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 09.10.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 23 de setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2A6D5F40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2020 – EDITAL Nº 326/2020

OBJETO: Registro de preços de cabo de aço de 3/4 x 30cm. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 14.10.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 23 de setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1300B652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2020 – EDITAL Nº 328/2020

OBJETO: Aquisição e instalação de 16 câmeras e de aparato para monitoramento e videomonitoramento para E. M. E. F. Jorge Dariva. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 15.10.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 23 de setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:915F99B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2020 – EDITAL Nº 329/2020

OBJETO: Aquisição de veículo para Secretaria de Educação. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 07.10.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 23 de setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2A044C3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2020 – EDITAL Nº 330/2020

OBJETO: Aquisição de Caminhão Caçamba para Secretaria de Educação. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 08.10.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 23 de setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CE1788B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2020 – EDITAL Nº 331/2020

OBJETO: Aquisição de bandeiras para dispor no pórtico e prédios municipais. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 16.10.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 23 de setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D0BD8299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 317/2020 – TOMADA DE PREÇOS N° 037/2020

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 13.10.2020 às 14h00min receberá documentação e proposta para Contratação de empresa para impermeabilização com fibra de vidro nas floreiras do 4º andar do Centro Administrativo. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 23 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E463359A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 327/2020 – TOMADA DE PREÇOS N° 038/2020

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 14.10.2020 às 16h00min receberá documentação e proposta para Contratação de empresa para reforma parcial do calçadão à beira mar de Capão da Canoa. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 23 de Setembro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:965A74C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento e acompanhamento de usuários dos serviços voltados para a saúde (consultas, exames, procedimentos especializados, procedimentos de alta complexidade) e familiares que acompanham os pacientes necessitarem permanecer no município de Ijuí/RS.
VALOR: **R$ 400,00 mensais**
CONTRATADO: DIALUZ DILAMAR BERNARDI ME
CNPJ: 11.461.374/0001-20

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:DE168486

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: O referido contrato tem como objeto os serviços de: Levantamento de dados censitários, índices e valores do ICMS, visando verificar a correção e melhorar o retorno de ICMS ao município, Serviços como verificação, exame correto, preenchimento e analise técnica nas GUIAS GMB/GIA, entrega das Guias, acompanhamento da digitação e inconsistências no SITAGRO, débitos contra o Município, saídas da produção primária, analise dos dados, econômicos informados pelas empresas do Simples Nacional, analise técnica dos relatórios e (AIM-IPM), para Formatação do Índice de retorno. Serviços para majoração e aumento das ações de Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha e serviços de implantação, coordenação do Programa Educação Fiscal do Município, apresentação da prestação de contas das ações desenvolvidas ao Estado do RS, todos os serviços relacionados ao programa PEF/RS e NFG.
VALOR: **R$ 880,00 mensais**
CONTRATADO: KOERBES SISTEMAS E ASSESORIA EIRELI ME
CNPJ: 06.914.875/0001-85

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:3DEFAD2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
Protocolo Administrativo nº 609/20

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO MÉDICO CARDIOLÓGICO, DEVIDAMENTE EQUIPADA PARA O DIAGNÓSTICO DAS DIVERSAS MOLÉSTIAS RELACIONADAS À ÁREA CARDIOLÓGICA.

IVALDO WEARICH, Prefeito Municipal em Exercício de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que em conformidade com os elementos acostados ao processo, a LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA em todos os seus termos, em razão de que não houve licitante habilitada. Diante do exposto, sugerimos a abertura de novo certame, seguindo a mesma modalidade.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cotiporã, 22 de setembro de 2020.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:F26AFB0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2020 AO CONTRATO N° 54/2020

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2020 AO CONTRATO 54/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: LC RODRIGUES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS NA AV. NATÁLIO VIEIRA NO MUNICIPIO DE COXILHA/RS.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DATA DO ADITIVO: 23/09/2020 INICIO: 17/09/020 VIGÊNCIA: 07/10/2020
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH. PELA EMPRESA LUIS CESAR RODRUGUES

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:5D73B1E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020-2

Aditivo Nº: 107/2020 2 Contrato Nº: 107/2020Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMALContratada: VALE ENGENHARIA CIVIL LTDA
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 22/09/2020 Término: 22/10/2020
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA DE ESPORTES E ARQUIBANCADAS DA EMEF ROTERMUND, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.975/2019.
Crissiumal, 23 de Setembro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:833EA541

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2020

Contrato n° 096. Dispensa de Licitação n° 023/2020. Contratado: Iara Terêsinha da Rosa Costa – Confeccao. CNPJ n° 27.423.588/0001-42. Objeto: Aquisição de uniformes para alunos e funcionários (as) das Escolas Municipais. Valor: R$ 16.284,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 22/09/2020 à 21/11/2020. Assinatura do Contrato: 22/09/2020.

Derrubadas/RS, 22 de Setembro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:3290C353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2020

Contrato n° 097/2020. Dispensa de Licitação n° 024/2020. Contratado: Alta Genetics do Brasil Ltda. CNPJ n° 00.771.945/0001-07. Objeto: Aquisição de doses de sêmen sexado da raça Holandês, para utilização no rebanho bovino leiteiro do município de Derrubadas. Valor: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Vigência: 22/09/2020 à 21/11/2020. Assinatura do Contrato: 22/09/2020.

Derrubadas/RS, 22 de Setembro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:6890D7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 053/2020.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DOS PROTOCOLOS DA BANDEIRA LARANJA NO PERÍODO DE 22/09/2020 A 28/09/2020, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº. 55.322, DE 22 DE JUNHO DE 2020 e RATIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2020.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às medidas até agora implementadas para a prevenção ao contágio e enfrentamento à Pandemia do coronavirus (COVID-19);
CONSIDERANDO a orientação por parte do Comitê Extraordinário de Saúde para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da COVID-19, nomeados pela Portaria nº 128, de 24 de março de 2020, que recomendou a prorrogação dos efeitos do Decreto Municipal nº 023/2020, em reuniões realizadas em 29/06/2020, 07/07/2020, 14/07/2020, 21/07/2020, 28/07/2020, 04/08/2020, 11/08/2020, 18/08/2020, 25/08/2020, 01/09/2020, 08/09/2020, 15/09/2020 e 22/09/2020;
CONSIDERANDO o Disposto no Decreto nº 55.322, de 22 de junho de 2.020, que altera o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, especialmente a respeito da possibilidade de adoção das medidas sanitárias segmentadas correspondentes aos Protocolos o disposto no art. 21, §5º, que dispõe que mesmo os Municípios localizados em Região classificada na Bandeira Final Vermelha poderão, excepcionalmente, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, adotar as medidas sanitárias segmentadas correspondentes aos Protocolos definidos para a Bandeira Final Laranja;

CONSIDERANDOque a Região R15 e R20 que está inserido o Município de Derrubadas foi enquadrada na**BANDEIRA LARANJA**para o período de 22/09/2020 a 28/09/2020;
CONSIDERANDOa deliberação do Comitê Gestor, no dia 22 de setembro de 2020, que avaliou as condições do Município, a capacidade de atendimento e as medidas e ações de controle que estão sendo adotadas pelo Município (Secretaria de Saúde), com realização de testes para o COVID-19, existência de ambulatório específico para atendimento de casos suspeitos da COVID-19, e aprovou a adoção dos protocolos da Bandeira Laranja,
D E C R E T A:
Art. 1º No Município de Derrubadas, no período de **22/09//2020 até 28/09/2020**, ficam adotados e vigerão para todas as atividades e setores, públicos e privados,os protocolos do Sistema de Distanciamento Controlado, estabelecidos para classificação **Bandeira Laranja**, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo Covid-19 (novo coronavírus).
Art. 2º Os estabelecimentos comerciais e de serviços poderão funcionar no horário das 07 horas às 19 horas, obedecendo os critérios estabelecidos no Decreto nº 023/2020.
Art. 3º Pertinente ao sistema municipal de ensino, as aulas nas Escolas Municipais da rede pública de ensino permanecerão com atividades presenciais suspensas, no período de **01 de setembro de 2020 à 30 de setembro de 2020,** devendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto promover o encaminhamento de atividades escolares e pedagógicas aos alunos sob o processamento à distância - Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs).
Art. 4º Ratificam-se os termos do Decreto Municipal nº 034/2020.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DERRUBADAS, AOS 22 DE SETEMBRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 22/09/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8BEE32F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS N.º 41/2020

Referente a Dispensa de Licitação N.º 198/2020
Contratante: Municipio de Dom Feliciano.
Contratada:GADES GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SAÚDE.
CNPJ: 29.649.471/0001-07
Objeto: Contratação emergencial, devido a situação vivenciada pela pandemia de COVID-19, de empresa ou entidade especializada na prestação de Serviços Médicos, Serviços Médicos – Especialidades e Serviços Médicos de Remoção de Pacientes para atendimento da municipalidade.
Valor Total: R$ 200.373,02.
Data da assinatura: 17 de setembro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:39E8CFCD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2020

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para aquisiçoes de Veículos 0km.
Data: 15/10/2020.
Horário: 9h
O processo será realizado através do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677-1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:0B80FD35

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública o processo licitatorio na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento, controle, e intermediação da aquisição de combustíveis.
Data: 14/10/2020.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrase disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:0C2501BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- OTILO NUSKE - CPF nº 217.882.860-49 – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar - Contrato nº 309/2020 – Chamada Pública nº 02/2020 – Valor R$ 5.440,00 - Assinatura: 21/09/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:3C739D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CANCELAMENTO EDITAL

CANCELAMENTO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020.

MARINO JOSÉ POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nº 10.520 de 17 de julho de 2020 e 8.666 de 11 de junho de 1193 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento do Edital do Pregão Presencial nº 43/2020 para aquisição de sistema de proteção contra descargas atmosféricas para UBS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. de Adm e Fazenda

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:26F89768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 46/2020
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 46/2020 para aquisição de kits de higiene e limpeza e máscaras de tecido para distribuição gratuita aos idosos, conforme convênio nº 1154 FPE. A abertura da licitação será às 09h do dia 30 de setembro de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:ED72C6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

ERRATA:
- REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA - CNPJ nº 04.010.896/0001-40 – Termo Aditivo nº 01/2020 - Contrato nº 004/2020 – Pregão Presencial nº 85/2020 – Prorrogação de quantidade - Assinatura: 18/09/2020.
LÊ-SE

- REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA - CNPJ nº 04.010.896/0001-40 – Termo Aditivo nº 01/2020 - Contrato nº 004/2020 – Pregão Presencial nº 85/2020 – Adição de quantidade e valor (R$ 20.806,00) - Assinatura: 18/09/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:0B191CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- SÔNIA DE FÁTIMA NEVES - PINTURA - CNPJ nº 15.528.726/0001-79 – Contratação de mão de obra para pintura externa da Casa de Cultura e prédio da prefeitura - Contrato nº 310/2020 – Pregão Presencial nº 41/2020 – Valor R$ 7.213,90 - Assinatura: 22/09/2020.

- KAZZO CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO - CNPJ nº 06.209.148/0001-17 – Aquisição de máscras para prevenção do COVID 19 - Contrato nº 314/2020 – Pregão Eletrônico nº 54/2020 – Valor R$ 300,00 - Assinatura: 24/09/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:F66524EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 013/2020 para aquisição de materiais esportivos, que terão como objetivo principal, promover a prática esportiva de toda a população do Município de Entre Rios do Sul-RS, onde serão beneficiadas crianças, adolescentes e jovens, em conformidade com plano de trabalho do programa de desenvolvimento do esporte e do lazer, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Data de julgamento: 06/10/2020 Horário: 09h00min.

Entre Rios do Sul-RS, 23 de setembro de 2020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:A5975A59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 014/2020 para aquisição de veículos novos para as Secretarias Municipais de Saúde e Cidadania e Promoção Social.

Data de julgamento: 07/10/2020 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 23 de setembro de 2020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:4D85065C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08:30H DO DIA 08/10/2020. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 16:00H.

ERVAL SECO, RS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:64F8570B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS VEICULAR PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08:30H DO DIA 09/10/2020. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 16:00H.

ERVAL SECO, RS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EF1B97E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 040/2020

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2020
OBJETO: Aquisição de equipamentos multimídia.
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 09 de Outubro de 2020 às 09:45 horas.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 09 de Outubro de 2020 a partir das 10:00 horas.**

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:5F89ED47

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2020
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para tratamento de pacientes
CONTRATADA: Marcelo Fagundes da Silva
CNPJ: 19.425.029/0001-43
VALOR: R$ 32.483,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais) conforme Ordem de Compra nº 636/2020.
CONTRATADA: Cirúrgica São Luis Distribuidora de Medicamentos e produtos Hospitalares EIRELI
CNPJ: 31.940.937/0001-70
VALOR: R$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais) conforme Ordem de Compra nº 637/2020.
DATA DA DISPENSA: 17 de Setembro de 2020.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:61927191

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2020
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para tratamento de pacientes diagnosticados com COVID-19.
CONTRATADA: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ:44.734.671/0001-51
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) conforme Ordem de Compra nº 638/2020.
DATA DA DISPENSA: 18 de Setembro de 2020.
FUNDAMENTO: Em virtude do estado de calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 respalda-se no Artigo 4ºE,§1º,VI, letra "e" da Lei 13.979/2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:70CFA2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2020, Processo administrativo nº **4157/2020**. OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE SENHAS E DISPENSADORES - SMS**". PARTICIPAÇÃO: **EXCLUSIVO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.** DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 08 de outubro de 2020 às 10:00 horas.** PRAZO PARA CADASTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **até às 10:00 horas do dia 08 de outubro de 2020.** CERTAME e EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:D7335BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020, Processo administrativo nº 4166/2020. OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (AMITRIPTILINA 25MG) EMERGENCIAL - SMS**". PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: ABERTO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 08 de outubro de 2020 às 16:00 horas.** PRAZO PARA CADASTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **até às 16:00 horas do dia 08 de outubro de 2020.** CERTAME e EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:2B8173F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 4111/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, ENQUADRAR na classe G a servidora Lilian Mello de Azevedo, Orientador Educacional 40Hs, Estatutário, matrícula nº 46545, a partir de 01.05.2020, com base na Lei Municipal nº 3035 de 23.06.2000.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A41C73A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 4112/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, REDUZIR, para a servidora Isabel Cristina Schmidt Buske, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41274, a carga horária da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01.10.2020, conforme a Lei Municipal nº 5.279/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:98167F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 4113/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, RECONHECER para Izabel Roseli Carminatti, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4915, Licença Prêmio referente ao período de 02/05/2015 a 02/02/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:968A6326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4114/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, RECONHECER para Izabel Roseli Carminatti, Professor, Estatutário, matrícula nº 40368, Licença Prêmio referente ao período de 03/08/2014 a 03/08/2019, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:56159DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4115/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Izabel Roseli Carminatti, Professor, Estatutário, matrícula nº 40368, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 16.09.2020, concedida pela Portaria nº 4114/2020, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EB1B0963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4116/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Izabel Roseli Carminatti, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4915, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 16.09.2020, concedida pela Portaria nº 4113/2020, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E2413C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4117/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Renata Miranda Lorensi Borges, Coord de Serviços de Saúde, Estatutário, matrícula nº 6800, o período de férias, a partir de 30.12.2019, ficando 20 (vinte) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:563452CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4118/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Renata Miranda Lorensi Borges, Coord de Serviços de Saúde, Estatutário, matrícula nº 6800, 20 (vinte) dias de férias restantes, conforme Portaria nº 4117/2020, a partir de 28.10.2020, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:30632659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4119/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Barbara da Silveira dos Santos Schuh, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41801, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14/09/2020, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3F1B1D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4120/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Mario Sergio Leandro, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 41291, licença para tratamento de interesse, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 21/09/2020, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BBE92E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4121/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 3630/2020 para fazer constar: READAPTAR, a partir de 16.08.2020, o servidor Sidnei Emilio Timm, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30236, para exercer as funções de Auxiliar de Escritório, em conformidade com o art. 25º, da Lei Municipal 5231/2011 e Parecer de Encaminhamento emitido pelo Médico Perito, Dr. Victor Dubin Wainberg, e não como constou.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6BB327D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4122/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 3764/2020 para

fazer constar: READAPTAR, a partir de 20.08.2020, a servidora Michelle Loskar Souza, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30393, para exercer as funções de Auxiliar de Escritório, em conformidade com o art. 25º, da Lei Municipal 5231/2011 e Parecer de Encaminhamento emitido pelo Médico Perito, Dr. Victor Dubin Wainberg, e não como constou.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E86D74A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4123/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Michelle Loskar Souza, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30393, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22/09/2020, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ED3760D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de empresa, para prestação de serviços de mão de obra para pavimentação de rua com pedra basáltica regular, sendo a data de abertura das propostas no dia 06/10/2020, às 09:30 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO - RS, 24 de Setembro de 2020.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:E2788F5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº081/2020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº081-2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**
Objeto: Termo de contrato para aquisição de um veículo novo hatch Argo Drive 1.0 conforme descrição do Edital de Pregão Presencial nº011/2020.
Vinculação: Processo de Licitação nº011/2020.
Vigência: 11/09/2020 a 11/09/2023.
Valor do Contrato R$:57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:048E2D78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº082/2020 REVISÃO COLHEITADEIRA DE FORRAGEM SLC 6200

EXTRATO DE CONTRATO Nº082-2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS - ME**
Objeto: Termo de contrato para revisão e recuperação da colheitadeira de forragem SLC 6.200 DA Patrulha Agrícola
Vinculação: Processo de Dispensa de Licitação nº018/2020.
Vigência: 18/09/2020 a 30/09/2020.
Valor do Contrato R$:24.854,50 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C0080F0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº083/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº083-2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **GEOSET SIVIERO ENGENHARIA TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**
Objeto: **Levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, demonstrando as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado, plantas e memoriais descritivos exigidos pela Lei Federal n° 13.465/2017 e Decreto n° 9.310/2018 (artigos 28, 29, 30, 31 e 32);**
- Planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível conforme Lei Federal n° 13.465/2017 e Decreto n° 9.310/2018;
- Projeto urbanístico, conforme Lei Federal n° 13.465/2017 e Decreto n° 9.310/2018;
- Protocolo Administrativo;
Vinculação: Processo de Dispensa de Licitação nº019/2020.
Vigência: 21/09/2020 a 31/12/2020.
Valor do Contrato R$:58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:72BF078E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2020
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: alienação de imóveis do Município, pela maior oferta, na exata condição que se apresentam, consoante permissivo das Leis Municipais nºs 3.344/2017 e 3.471/2020, e da Lei Federal nº 8.666/93, e suas respectivas alterações; obedecidas as demais normas pertinentes. A data de abertura permanece inalterada. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:AD3FA5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente à licitação em epigrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para execução de reformas no piso do pátio interno da Escola Municipal Tiradentes, em Flores da Cunha, RS. Todas as empresas foram consideradas habilitadas. Abre-se o prazo legal de recurso. Ata de julgamento disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:CE530680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para pavimentação asfáltica em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – de trecho da Estrada dos Girassóis, que faz a ligação do Bairro Nova Roma com a comunidade de Monte Bérico, no Município de Flores da Cunha/RS. Trecho 01: Via Local Municipal, estrada na zona rural, sem denominação oficial, sendo a continuação da Rua das Rosas até o início da Estrada dos Girassóis. Trecho 02: Estrada dos Girassóis, segmento entre o trecho 01 até o início do Loteamento Pelizzer, sentido da Estrada Aurélio Scopel. Documentos e Propostas serão recebidos em 13/10/2020, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:908314AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020
Vinculado ao Pregão Presencial nº 30/2020
Processo nº 1222/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para o fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OLEO S10**

EMPRESA: CR COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ N.º 89.601.280/0002-88

Valor estimado: R$ 958.500,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Formigueiro- RS, 24 de setembro de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D7D18991

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

Chamada Pública nº 02/2020 – Torno público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório na modalidade citada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O recebimento e abertura das propostas será exclusivamente às 09:00h do dia 20 de outubro de 2020, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. João Isidoro, 222. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima ou solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11:30min e das 13h30min às 17h.

Formigueiro, 23 de setembro de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:323AADF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2020
CONTRATADA: ZENILDA PENS DA SILVA 92452027049
CNPJ: 28.751.715/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA QUE SERÁ UTILIZADA NO CENTRO DE SAÚDE DE HARMONIA;
VALOR TOTAL: R$ 3.875,00
DATA DE EMISSÃO: 17/09/2020

Harmonia/RS, 24 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:C0F53A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020
CONTRATADA: TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.415.627/0004-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECTAR COVID-19, QUE SERÃO UTILIZADOS NA USR – UNIDADE DE SINTOMAS RESPIRATÓRIOS DO CENTRO DE SAÚDE DE HARMONIA;
VALOR TOTAL: R$ 5.200,00
DATA DE EMISSÃO: 21/09/2020

Harmonia/RS, 24 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:0BDF7547

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2020
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/000-02
OBJETO: INCLUSÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA DE PLACA JAE 7D54 AO SEGURO;
VALOR TOTAL: R$ 1.891,42
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2020
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020.

Harmonia/RS, 24 de Setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:115C1B22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 409/2020 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 14 (catorze) dias, à servidora municipal **Lisiane Ribeiro da Silva**, matrícula nº 3766-4, conforme atestado da médica do município, Dra. Patricia Rodrigues de Lara, CRM nº 33.851, a ser suportado pelo município, a partir de 22/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22/09/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,IBIRAIARAS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 23 de setembro de 2020.

LEONARDO PIVA
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:D3F0E43B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 410/2020 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 (um) dia, à servidora municipal **Adriana Lemes**, matrícula nº 3758-3, conforme atestado médico do Dr. Iran Moraes Junior, CREMERS nº 27.315, a ser suportado pelo município, a partir de 18/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18/09/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 23 de setembro de 2020.

LEONARDO PIVA
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:B150A931

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, torna público o presente edital de licitação na modalidade de Pregão presencial para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE SANTO EXPEDITO.** Data limite para entrega dos envelopes de n. 01 (Credenciamento), 02 (Proposta), e 03 (Documentos de habilitação) no Setor de Compras do Município: até às 09h00min00s do dia 07 de outubro de 2020. A sessão pública para julgamento se iniciará às 09h00min01s do dia 07 de outubro de 2020. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações no telefone n.º 54 3355 1122.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:86983CEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 93/2020 – CONVITE N. 04/2020 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES CADASTRADOS

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS**, por força do §3° do artigo 22 da Lei Federal n.º 8.666/1993, representado por sua prefeita municipal, convoca os fornecedores cadastrados, para participarem da licitação na modalidade de convite sob o n. 04/2020, que tem por objetivo a contratação de empresa para que realize, pelo menor preço global, a construção de ponte em concreto armado e pré-moldado sobre o arroio Mormaço na rua Antônio Fabris, bairro Jardim Esperança *com recursos federais* conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI e plantas n. 01 a 03, cujos atos de abertura e julgamento se darão às **09h00min00s do dia 02 de outubro de 2020**, na Sala de Reuniões, junto ao Centro Administrativo Municipal.

Os fornecedores cadastrados que tenham interesse em participarem da referida licitação deverão obrigatoriamente manifestar seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro)horas da apresentação das propostas.

Cópia do instrumento convocatório, poderá ser obtida no site oficial do município <http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/> ou junto a esta Prefeitura Municipal, através do Setor de Compras, no horário de

expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h45min até às 11h45min e das 13h30min até às 17h30min, bem como obter informações através do telefone n.º (054) 3355 1122, ou do e-mail: licitações@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, 22 de setembro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:5A69BAC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2.966, DE DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera inciso III do art. 156 e acresce o artigo 156-A na Lei 1.700, de 27 de setembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° Fica alterado o inciso III do art. 156 e acresce o artigo 156-A na Lei 1.700, de 27 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

...

"Art. 156 .....

...

III – em doze meses, quanto à advertência.

Art. 156-A As penalidades disciplinares terão seus registros cancelados, mediante requerimento do servidor, após o decurso de:

Três anos para a penalidade de advertência;

Cinco anos para a penalidade de suspensão, demissão, cassação da aposentadoria e disponibilidade e destituição da posição de confiança;

§ 1º Interrompe o decurso dos prazos a prática pelo servidor de nova infração disciplinar.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o prazo recomeçará a contar no dia imediatamente posterior ao da interrupção.

§ 3º O cancelamento do registro da penalidade não surtirá efeitos retroativos.

..."

Art. 2.° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C7E76E95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2.967, DE DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2020, no valor de R$ 110.000,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

06.03 26 782 0005 1.063 PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE NA DIVISA COM GIRUÁ
(AAA) 4490 51 – 0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 110.000,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01.01 01 031 0015 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS VEREADORES
(004) 3390 14 – 0001 – diárias - civil..... R$ 80.000,00
(007) 3390 39 – 0001 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R$ 30.000,00

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E30DFC41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 124, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Cria o Comitê Gestor da Cultura, para estudo, planejamento e repasse dos recursos relacionados à Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, no âmbito do Município de Independência.

Considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública causada pela epidemia de Coronavírus (COVID-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020, de 20 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor da Cultura, no âmbito do Poder Executivo do Município de Independência, órgão deliberativo cuja finalidade é o estudo, planejamento acompanhamento do repasse dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 e suas respectivas regulamentações.

I - O Comitê Gestor da Cultura é integrado pelos seguintes segmentos do poder público:

01 Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Desporto e Turismo, que será o coordenador do Comitê Gestor da Cultura;
01 Representante da Câmara de Vereadores;

01 Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
01 Representante da Secretaria Municipal da Administração;
01 Representante da Consultoria Jurídica do Município;
01 Representante da Direção de Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:7F0DE8AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 45, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia membros do Comitê Gestor da Cultura, para estudo, planejamento e repasse dos recursos relacionados à Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, no âmbito do Município de Independência.

Art. 1º João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOEMIA** membros representantes do poder público para compor o Comitê Gestor da Cultura, para estudo, planejamento e repasse dos recursos relacionados à Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, e Decreto Municipal n° 124, de 22 de setembro de 2020, no âmbito do Município de Independência. Fica assim constituído:

a) Zenaide Heinsch - Secretária Municipal de Educação e Cultura Desporto e Turismo - coordenador do Comitê Gestor da Cultura;
b) Paulo Ricardo Sartori – Representante da Câmara de Vereadores;
c) Nerci José Mucha - membro titular da Secretaria Municipal da Fazenda;
d) Ademir Matielli - membro titular da Secretaria Municipal da Administração;
e) Marcos Spengler - membro representante do Jurídico do Município;
f) Márcio Meier - Diretor da Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C0470624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 46, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 46, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO SETORIAL DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão setorial de inventário patrimonial da Secretaria de Administração e Gabinetes, que compete levantar anualmente o inventário de bens patrimoniais nos termos do Decreto nº 184, de 26 de dezembro de 2019, conforme o art. 96 da Lei Federal nº 4.320/1964. As Comissões Setoriais de Inventário Patrimonial serão coordenadas em seus trabalhos pelo Setor de Patrimônio e orientadas pelo Setor de Contabilidade:

Eliane Neumann Paim – Escriturário
Franciele Amaro Nascimento Schrameier – Escriturário
Sirlei Seitenfus - Escriturário

Fica revogada a Portaria nº 67, de 24 de abril de 2015.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:BB1A2E5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO SETORIAL DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão setorial de inventário patrimonial da Secretaria de Saúde, que compete levantar anualmente o inventário de bens patrimoniais nos termos do Decreto nº 184, de 26 de dezembro de 2019, conforme o art. 96 da Lei Federal nº 4.320/1964. As Comissões Setoriais de Inventário Patrimonial serão coordenadas em seus trabalhos pelo Setor de Patrimônio e orientadas pelo Setor de Contabilidade:

Ana Lúcia Pires de Barros – Agente de Vigilância Ambiental
Silvânia Rossi dos Santos – Auxiliar de Higiene e Alimentação
Marlice Barth dos Santos - Agente de Vigilância Ambiental

Fica revogada a Portaria nº 68, de 24 de abril de 2015.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:93FE9A59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO SETORIAL DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DAS SECRETARIAS DE OBRAS E VIAÇÃO E DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão setorial de inventário patrimonial das Secretarias de Obras e Viação e de Serviços Urbanos e Trânsito, que compete levantar anualmente o inventário de bens patrimoniais nos termos do Decreto nº 184, de 26 de dezembro de 2019, conforme o art. 96 da Lei Federal nº 4.320/1964. As Comissões Setoriais de Inventário Patrimonial serão coordenadas em seus trabalhos pelo Setor de Patrimônio e orientadas pelo Setor de Contabilidade:

Carlos Roberto Reis – Motorista
Marcos Nogara – Mecânico
Alex Backes Hammes – Auxiliar de Escriturário

Fica revogada a Portaria nº 114, de 11 de outubro de 2016.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:6CFD0A3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão setorial de inventário patrimonial da Secretaria de Agricultura, que compete levantar anualmente o inventário de bens patrimoniais nos termos do Decreto nº 184, de 26 de dezembro de 2019, conforme o art. 96 da Lei Federal nº 4.320/1964. As Comissões Setoriais de Inventário Patrimonial serão coordenadas em seus trabalhos pelo Setor de Patrimônio e orientadas pelo Setor de Contabilidade:

Dirceu Tartari – Operador de Máquinas
Airton Schultz – Técnico Agrícola
Milton Wollmann de Barros – Médico Veterinário

Fica revogada a Portaria nº 38, de 17 de março de 2017.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:BFEA890F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão setorial de inventário patrimonial da Secretaria de Assistência Social, que compete levantar anualmente o inventário de bens patrimoniais nos termos do Decreto nº 184, de 26 de dezembro de 2019, conforme o art. 96 da Lei Federal nº 4.320/1964. As Comissões Setoriais de Inventário Patrimonial serão coordenadas em seus trabalhos pelo Setor de Patrimônio e orientadas pelo Setor de Contabilidade:

Ana Paula dos Santos Fin – Escriturária
Daniele Mariane Giovelle – Psicóloga
Renilda Maria de Vargas Matielli – Monitora

Fica revogada a Portaria nº 39, de 17 de março de 2017.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8381747D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 51, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão setorial de inventário patrimonial da Secretaria de Educação, que compete levantar anualmente o inventário de bens patrimoniais nos termos do Decreto nº 184, de 26 de dezembro de 2019, conforme o art. 96 da Lei Federal nº 4.320/1964. As Comissões Setoriais de Inventário Patrimonial serão coordenadas em seus trabalhos pelo Setor de Patrimônio e orientadas pelo Setor de Contabilidade:

Tatiane Fin Kristium – Professor
Vanderléia Daronco Cauduro – Professor
Débora Beatris Zimmermann – Professor

Fica revogada a Portaria nº 41, de 17 de março de 2017.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:01ABF98A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão setorial de inventário patrimonial da Secretaria de Fazenda, que compete levantar anualmente o inventário de bens patrimoniais nos termos do Decreto nº 184, de 26 de dezembro de 2019, conforme o art. 96 da Lei Federal nº 4.320/1964. As Comissões Setoriais de Inventário Patrimonial serão coordenadas em seus trabalhos pelo Setor de Patrimônio e orientadas pelo Setor de Contabilidade:

Veridiane Kremer – Escriturário
Bruna Genz – Escriturário
José Marschner - Operário

Fica revogada a Portaria nº 43, de 16 de setembro de 2020.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:B9069DAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

O município de Iraí torna público que as 8:00 horas do dia **05 de outubro de 2020**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação alusivos ao Edital de Concorrência nº 02/2020, referente à alienação de bens imóveis de propriedade do município de Irai – RS. Maiores informações pelo fone: (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 14 de agosto de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1E0BB149

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

O município de Iraí torna público que as **08:00 horas do dia 24 de setembro de 2020**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 06/2020 alusivo à construção de pavimentação asfáltica (PMF) em vias urbanas: Rua Primo Teston e Rua Doze de Outubro no município de Iraí – RS.
Maiores informações pelo fone: (55) 37451288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 03 de setembro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2A9A6807

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para aquisição de telhas de fibrocimento em conformidade com o decreto municipal nº 56 de 02 de julho de 2020 - recursos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, com o valor total de R$ 78.458,00 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais) com a empresa BRUNHILDE WETZEL & CIA LTDA - ME localizada em Iraí- RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.317.900/0001-79, representado por Volker Weiss, CPF: 494.081.780-68.

Iraí, 04 de setembro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F23E01E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Iraí - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação Pregão Eletrônico nº 03/2020 para aquisição de equipamentos e material permanente conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 12364.539000/1190-03, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site no dia 30 de setembro de 2020, com início às 08:00, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 15 de setembro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1EBE9A56

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

Objeto: Contratação de empresa para recuperação de pórtico na entrada do Município;

Contratante: Município de Iraí;
Contratada: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.042.444/0001-64;
Valor total: R$ 11.470,00.

Iraí, 23 de setembro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A73A4180

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 71/2020, Processo Administrativo nº 122/2020, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de caixas de luvas descartáveis.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ: 01.706.665/0001-88

Homologação: 23/09/2020.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:1673BB42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 18/2020

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2020

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia **07 DE OUTUBRO DE 2020**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para a realização de interligação de pontos de internet com fibra óptica nas comunidades rurais de Linha Nova Brasília, Linha Ogliari, Linha São Luiz, e pontos fixos de internet na Linha Nava, Nova Brasília e São Luiz, interligando com a Linha Gasparetto, conforme Convenio FPE 1684/2018 - Consulta Popular, para beneficiar famílias do interior do município de Jacutinga. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:86A24829

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura das licitações:
Pregão Presencial 020/2020 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - dia **08/10/2020** às **9h**.
Tomada de Preço 011/2020 – Contratação de empresa para serviço de MONITORAMENTO (COLETA, TRANSPORTE E ANÁLISE) DE EFLUENTES (LIXIVIADO), ORIUNDO DE PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) POR DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – dia **14/10/2020** às **9h**.
Os Editais estarão disponíveis no site: www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:D708AF01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/2020

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 23/09/2020 as 10:00 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 092/2020, do tipo menor preço por item para COMPRA DE MATERIAS E EQUIPAMNETOS PARA INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE VIGILANCIAS E SISTEMA DE ARMAZENAMENTOS**.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 13:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 23 de Setembro de 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:97FDB40B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 047/2020

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal **TORNA PÚBLICO** chamamento público para

seleção de projeto/proposta de contrapartida acerca do subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme art. 2º, inciso II da Lei Federal nº14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - regulamentada pelo Decreto Federal nº10.464, de 17 de agosto de 2020. As inscrições serão recebidas no Protocolo Municipal, junto à sede do Município, sito à Travessa 1º de Maio, 16, Centro, Morro Reuter, RS, no período compreendido entre os dias:**- 25 de setembro a 09 de outubro de 2020,** nos seguintes horários:De segunda a quinta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h15minSexta-feira: das 8h às 12h30min**.**Detalhes seguem no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 047/2020**, no site da Prefeitura.

Morro Reuter, 23 de setembro de 2020.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:96C3438D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 048/2020

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal **TORNA PÚBLICO** chamamento público para aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais conforme Artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº10.464, de 17 de agosto de 2020. As inscrições serão recebidas no Protocolo Municipal, junto à sede do Município, sito à Travessa 1º de Maio, 16, Centro, Morro Reuter, RS, no período compreendido entre os dias: **- 25 de setembro a 09 de outubro de 2020,** nos seguintes horários:De segunda a quinta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h15minSexta-feira: das 8h às 12h30min**.** O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 048/2020 está disponível no site da Prefeitura.

Morro Reuter, 23 de setembro de 2020.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:9477CAE0

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 044 - CONTRATOS

Convite nº 008/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2020. Objeto: Aquisição de tintas para pintura de telhado do Ginásio Municipal de Esportes de Morro Reuter/RS. Contratado: **STOFFEL COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA – ME**. Valor: R$ 6.238,00 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais) pela prestação dos serviços. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de, no máximo, 05 (cinco) dias, a contar da data de sua assinatura ou até a entrega da integralidade do objeto do presente instrumento. Data de assinatura: 21/09/2020.

Convite nº 007/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2020. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra no tocante à pintura de telhado do Ginásio Municipal de Esportes de Morro Reuter/RS. Contratado: **RAMON DEIMLING WARKEN 02731910046**. Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) pela prestação dos serviços. Vigência: A vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até a entrega da integralidade do objeto do contrato. Data de assinatura: 21/09/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:AA00BC28

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2020. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, informa, por meio deste, a rescisão contratual realizada de comum acordo entre as partes, tendo em vista o cancelamento definitivo de todos os campeonatos esportivos realizados em Morro Reuter/RS, em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19. Contratado: **SIDNEI ALVES FERREIRA – ME.** Data de assinatura: 21/09/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:E4590B81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: LARA MARTINS COSTA DO AMARAL
CNPJ nº 37.959.272/0001-23
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação do empenho prévio 3520/2020 no valor de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Vinculado ao Contrato N.º 248/2020 DISPENSA JUSTIFICATIVA Nº 437/2020.
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de setembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3E3EDD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2020

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: RUAH VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.130.692/0001-43
Objeto: REVISÃO DOS 30.000 KM DO VEICULO NISSAN FRONTIER, ANO 2019 PLACA IZQ 4F97, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO – CHASSI Nº 8ANBD33B5KL015068.
Valor Contratual: R$ 1.515,99 (um mil quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de setembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:752B26BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2020

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ADRIEL PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 07.051.422/0001-35
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL COM MATERIAL INCLUSO.
Valor Contratual: R$ 15.627,35 (quinze mil seiscentos e vinte sete e trinta e cinco)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de setembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D183EC3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 28/2020.
FIRMADO EM 02/07/2020.
CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** SUL MAGNA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização do serviço de responsabilidade técnica pela operação de extração de cascalho em leito de rio a céu aberto sem beneficiamento no arroio barriga (localidade de Cortado), e no Arroio Bonito (localidade de Linha Pfeiffer), e extração de cascalho a céu aberto com beneficiamento as margens da RSC 287 (localidade Cerrito)com acompanhamento de recuperação de área degradada, acompanhamento trimestral com emissão de laudo de geólogo e biólogo, bem como responsabilidade de renovação das licenças de operação e licença da ANM antes do seu vencimento; **VALOR CONTRATADO:** O valor do serviço é de R$- **1.475,00** (mil quatrocentos e setenta e cinco reais) mensais; **PAGAMENTO:** O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, mediante apresentação da NF até o 10º dia do mês subsequente a prestação dos serviços e o aceite do responsável pela Secretaria requisitante. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE**: 1202- FMMA – APORTE – RECURSO LIVRE; **FONTE DE RECURSO:** 0001 – livre; **AMPARO LEGAL** Pregão Presencial 15/2020. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses tendo seu início no dia 03 de outubro de 2020.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:6120DE9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 202/2020.

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 502/2020, do Prefeito Municipal de Osório, publicada no mural localizado no átrio desta Prefeitura, em 06 de julho de 2020, em conformidade com a Lei n° 3765, de 22 de dezembro de 2015, 3766 de 22 de dezembro de 2005, e decreto n° 265/2014, de 05 de novembro de 2014, e artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal, **INTIMA O SR. EMERSON ARLI MAGNI DA SILVA,** na condição de **"DENUNCIANTE",** para comparecer à sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, no prédio da Prefeitura Municipal de Osório, situada no 5º andar, junto a Secretaria de Administração, na Av Jorge Dariva, n° 1251, nesta cidade, **NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 14 HORAS,** para apurar os fatos narrados no expediente 643/202, onde é relatado que a servidora não compareceu para trabalhar sem justificativa, nos dias 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 e 02, 03, 06 e 07 de janeiro de 2020. Ante os fatos narrados sem prejuízo de outros fatos que surgirem no apuratório e caso comprovados podem vir a caracterizar falta disciplinar por parte da servidora com previsão ao art. 148, III, X da lei n° 2351 de 23 de maio de 1991, passíveis das penalidades dos artigos 163, II e seguintes da mesma lei, sem prejuízo das sanções civis, penais, inclusive reparação do dano e ressarcimento ao erário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de setembro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:223DD9C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 204/2020.

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 1524/2018, do Prefeito Municipal de Osório, publicada no mural localizado no átrio desta Prefeitura, em 10 de fevereiro de 2020, e decreto n° 265/2014, de 05 de novembro de 2014, e artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal, **INTIMA O SR. EMERSON ARLI MAGNI DA SILVA,** na condição de **"DENUNCIANTE",** para comparecer à sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, no prédio da Prefeitura Municipal de Osório, situada no 5º andar, junto a Secretaria de Administração, na Av Jorge Dariva, n° 1251, nesta cidade, **NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 09 HORAS,** para apurar a responsabilidade de DANIANI ROSA FERRAZ conforme fatos narrados no expediente 313042/2018, onde o Secretário de Saúde relata que a servidora trabalha na unidade de Saúde de Palmital e Atlântida Sul e conforme ponto anexo a servidora está batendo ponto no Posto Central.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de setembro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:6EDCDB67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 200/2020.

O MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO,** e de acordo com o artigo 12, § 2º, III da Lei Municipal nº 3.147/1999, **NOTIFICA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), de acordo com os processos elencados a seguir, a comparecer(em) a esta Prefeitura Municipal, para providências quanto a(s) notificação(ões):

Nome Do Autuado	Nº do Auto de Infração/Imposição de Penalidade	Nº do Processo	Prazo defesa e/ou Recurso
Adão de Francisco	Auto de Infração n.º 054/2020	14584/2020	08 dias
Luis carlos Camara Jahn	Auto de Infração n.º 041/2020	12377/2020	08 dias
Espólio de Antonio Dantas Garcia	Notificação n.º 017/2020	16236/2020	15 dias para proceder limpeza imóvel e até 30 dias para regularizar cercamento do imóvel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de setembro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:73447576

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2015
CONTRATADA: J P TRÊS EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA-ME
CNPJ Nº: 10.671.889/0001-92
OBJETO: DO OBJETO. Em decorrência da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n° 5001578-70.2020.8.21.0059/RS que suspendeu o processo licitatório de Pregão Presencial n° 048/2019, que trata exclusivamente sobre a contratação de empresa para realização de coleta seletiva de resíduos doméstico, fica alterado o objeto do presente contrato, passando a vigorar, exclusivamente, com relação a prestação de serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR. O valor a ser pago mensalmente será de R$71.339,79 (setenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), referente à coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares, conforme 2º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 080/2015. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**. 1.1. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, excepcionalmente, a contar de 08 de setembro de 2020, o prazo constante na cláusula quarta do contrato ora aditado, tão somente com relação a prestação de serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares no Município de Osório. 1.2. O Município expedirá notificação, com antecedência de prazo de 30 (trinta) dias, do encerramento do contrato.
DATA: 10/09/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:DE5EDBD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial de n° 19/2020. Objeto: contratação de empresa para locação de sistemas informatizados para a gestão pública, para atender a demanda das repartições municipais. **Abertura 08/10/2020, às 08:30 horas.** Edital completo e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:BC42C2A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.434 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Libera, concede férias a servidora e converte 1/3 em abono pecuniário.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, a Lei Municipal 1.379/2017;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 507/2020;

RESOLVE:
Art. 1º Liberar 18 (dezoito) dias de férias, suspensas pela Portaria nº 4.961 de 08 de outubro de 2019, liberadas e concedidas pela Portaria nº 4.944 de 24 de setembro de 2019, da servidora Suelem Medeiros, Contadora, matrícula n° 993-8, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no período de 01/10/2020 a 18/10/2020.
Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora Suelem Medeiros, Contadora, matrícula nº 993-8, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no período de 19/10/2020 a 07/11/2020.
Art. 3º Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Artigo 2º em abono pecuniário.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 17 de setembro de 2020.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:7C445FC3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.439 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias a servidora e converte 1/3 em Abono Pecuniário.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, a Lei Municipal 1.379/2017;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 506/2020;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora Candida Prietto, Agente Administrativo, matrícula nº 894-0, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.
Art. 2º Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Artigo 1º em abono pecuniário.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 23 de setembro de 2020.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:B6F95A04

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

Extrato Da Dispensa

Contratante: Município De Pedras Altas
Contratado: Vinicius Rosa Gonçalves
Objeto: Material Para Rede De Água Da Comunidade Glória.
Valor: R$ 419,70 (Quatrocentos E Dezenove Reais, Setenta Centavos.)
Modalidade: Dispensa De Licitação Por Justificativa Nº 711/2020
Amparo Legal: Artigo 24 Inciso Iv Da Lei 8.666/93

Pedras Altas, 23 De Setembro De 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito De Pedras Altas

Publicado por:
Dulce Rejane Oliveira da Silva
Código Identificador:71B58FD7

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.435 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Promoção de Classe a servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art.11 e seguintes da Lei Municipal nº 785/2010 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Pedras Altas;

RESOLVE:
Art. 1° Conceder a Promoção da Classe "B" para a Classe "C", referente ao período aquisitivo de 09/08/2015 a 09/08/2020, a servidora Daniele Goulart Oliveira, Agente Administrativo, matrícula nº 1281-5, a contar de 01 de setembro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 17 de setembro de 2020.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretario Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:97D32586

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.438 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Gratificação por exercício da função de Motorista especial da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, a Lei 802 de 20 de dezembro de 2010;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 4.372/2020;

RESOLVE:
Art.1º Conceder Gratificação por Exercício da Função de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, ao servidor Ricardo Reis da Rosa, Motorista, matrícula nº 1397-8, a contar de 01 de setembro de 2020.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 23 de setembro de 2020.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:FB96C25E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.432 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Suspende férias de servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 2.001/2019, despacho nº 31/2020;

RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas, no Art. 2º, da Portaria nº 5.418 de 01 de setembro de 2020, do servidor Gilberto Cezar de Oliveira Borba, Operador de motoniveladora, matrícula n° 1181-9, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar de 11 de setembro de 2020 restando um saldo de 19 (dezenove) dias de férias.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 15 de setembro de 2020.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:3F8F15AB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.440 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Secretário Municipal para responder interinamente pela Comissão do Sistema de Controle Interno.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Portaria nº 3.414/2017 e Portaria nº 5.433/2020;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Vitor Melo Barcelos, Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, matrícula nº 392-1, para responder interinamente pela Comissão do Sistema de Controle Interno enquanto perdurar o afastamento da servidora Sílvia Lucas Silveira, Agente Administrativo, matrícula 1406-0.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 23 de setembro de 2020.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:03B886CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2020
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2020
OBJETO: Contratação de Apresentação com o Músico Nilton Ferreira para Festa da Semana Farroupilha Virtual de Piratini - RS
CONTRATADA: OLGA RITA FELICIANI - ME
CNPJ nº 18.754.915/0001-58
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 62/2020
INÍCIO: 17/09/2020 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 25/09/2020.
VALOR: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Piratini, 23 de setembro de 2020.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:A1DC943C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2020
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2020
OBJETO: Contratação de Apresentação com o Músico Cristiano Quevedo para Festa da Semana Farroupilha de Piratini - RS
CONTRATADA: QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 11.723.820/0001-28
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 61/2020
INÍCIO: 17/09/2020 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 25/09/2020.
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Piratini, 23 de setembro de 2020.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:56F39DB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2020

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 23/2020 objetivando a contratação da empresa para fornecimento de hidroxicloroquina 400MG para uso no combate do novo coronavírus, com valor Total de R$ R$ 1.476,00, solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, conforme Segue:
Empresa: Comercio de Medicamentos Brair LTDA
CNPJ: 88.212.113/0025-79
Valor total: R$ 1.476,00

Porto Mauá, 22 de setembro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:6886754D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: BRABOL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA– EPP
OBJETO: Prorrogação de prazo de execução, modificação de projeto, acréscimo de valor aumento quantitativo e inclusão de itens novos, redução de valor supressão de itens e quantitativo, na contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde sede.
VIGÊNCIA: 23/12/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá/RS, 23 de setembro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:C56822ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO Nº 118/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: PREMIER ANÁLISES E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual e reajuste de valor na contratação de Empresa para Consultoria Financeira para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Mauá.
VIGÊNCIA: 18/09/2021
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02

Porto Mauá/RS, 23 de setembro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:88893707

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 119/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ n.º: 88.212.113/0025-79
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, para uso no combate ao COVID – 19.
VALOR: R$ 1.476,00
VIGÊNCIA: 22/12/2020
BASE LEGAL: Artigo 4, §1o da Lei n.º 13.979/2020, bem como no artigo 24, inciso IV pela Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Mauá/RS, 23 de setembro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:2B9616A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020: Contratação de empresa para execução dos serviços de conserto (material e mão de obra) da retro escavadeira randon 4x2 ano 2010, da Secretaria do Desenvolvimento Rural, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 06/10/2020. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 23 de setembro de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:CFA84476

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 4º bimestre do ano de 2020 está afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, na Rua Eduardo de Brito, 101 no horário das 07:00 às 13:00 horas, estando também disponibilizado no site https://www.santabarbaradosul.rs.gov.br/site/contaspublicas.

Santa Bárbara do Sul, RS 24/09/2020.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:2A7A3AEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2020 – SRP

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de hidrômetros e materiais afins.
DATA DA ABERTURA: 09/10/2020
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br/, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou (55) 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 15 de setembro de 2020.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:BD4E8AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 030/2020
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPIs - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
EMPRESA CONTRATADA: All Safe Soluções em Segurança do Trabalho Ltda. - ME - Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 035/2020
Item: 01 – R$ 7,90; **02–** R$ 39,00; **03–** R$ 49,00; **04–** R$ 45,00;
Valor Total – R$ 18.472,50

Data de assinatura:15 de setembro de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamentode Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:C7226C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº.7.629, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 88.072,62 - SMCEL"

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 88.072,62 (Oitenta e oito mil e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, no programa "0237 – Cultura, Esporte e Lazer", na ação "3748 – Academias ao Ar Livre", com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
13.01.27.813.0237.3748	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	88.062,62	1282*
13.01.27.813.0237.3748	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	1282*
		TOTAL.....	88.072,62	

(*) Recurso 1282 – CONV. MIN. ESPORTES/CEF/CONTR. DE REP. 87457

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o contrato de repasse nº 874572/2018 do Ministério do Esporte no valor de R$ 88.062,62 (Oitenta e oito mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
13.01.13.391.0237.3716	3.33.90.30	Material de Consumo	10,00	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de setembro de 2020.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS ENRIQUE VARELA RIVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thiago Nunes Moreira
Código Identificador:263041E2

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 251/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos visando elaboração do Cálculo Atuarial Previdenciário conforme requisitos elencados no Anexo I**.

A Comissão Permanente de Licitação desta autarquia informa que houve somente uma empresa interessada apresentando envelopes nesta data. Conforme discriminado em ata, fica estabelecido novo prazo até 02/10/2020 às 09:00h. para entrega e abertura dos envelopes de habilitação e proposta conforme edital.

O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ A DISPOSIÇÃO NO SITE:www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br

ATA NA ÍNTEGRA: www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br

PARA MAIORES INFORMAÇÕES: com a Comissão de Licitações pelo e-mail licitacoes.sisprem@hotmail.com ou nos telefones (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:B50B2D58

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 251/2020

O Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, através de sua Diretora Geral e Comissão Permanente de Licitação, torna pública conforme segue:

- Conforme Ata de abertura de Envelopes de Habilitação de 23/09/2020, a nova data para entrega e abertura dos envelopes será em 02 de outubro de 2020 às 09:00h. Caso não haja novos interessados e a empresa que entregou os envelopes para o dia 23/09/2020 estiver devidamente habilitada, será aberto o envelope de proposta.

INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL: www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564, nos dias úteis entre as 08h e 12h.
E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com

Sant'Ana do Livramento, 23 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:B54AF523

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001

Espécie: Processo de dispensa de licitação nº 542/19.
Contrato nº 006/2019

Objeto: Prorrogação de contrato por 12 (doze) meses, tendo vigência de 01/10/2020 a 30/09/2021, visto que dentro dos limites autorizadores da prorrogação pela lei nº 8.666/93.

Empresa: Referência Gestão e Risco Ltda – CNPJ nº 14.261.603/0001-51.

Santana do Livramento, 23 de setembro de 2020.

ANDRÉ LUÍS B. RASCH

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:2CA5E576

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
Pregão Eletrônico nº 35/2020, Processo Administrativo nº 11407/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisições de Material Hospitalar. Abertura 09/10/2020 às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 23/09/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:665FE0E9

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
Pregão Eletrônico nº 36/2020, Processo Administrativo nº 11408/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisições de Gases Medicinais, para atendimento de urgência e emergência nas unidades de saúde e veículos. Abertura 13/10/2020 às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 23/09/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:32F3C63C

GESTÃO - CELIC
CONTRATOS - PE 20/2020

O Município de Santiago torna público os seguintes Contratos:
Contratos para aquisição de EPI'S para uso exclusivo dos profissionais das Unidades Públicas de Atendimento do SUAS:
Contrato nº 128/2020. Empresa Contratada: MF Malacrida Distribuidor de Materiais Hospitalares. Valor R$ 1.601,60. Data de assinatura: 25/08/2020.
Contrato nº 129/2020. Empresa Contratada: MEDPOA Comércio de Material Hospitalar LTDA. Valor R$ 1.653,85. Data de assinatura: 25/08/2020.
Contrato nº 130/2020. Empresa Contratada: NKF – Confecções LTDA. Valor R$ 1.701,51. Data de assinatura: 25/08/2020.
Contrato nº 131/2020. Empresa Contratada: Plena Distribuidora de Materiais Elétricos e Hidráulicos EIRELI. Valor R$ 10.791,43. Data de assinatura: 25/08/2020.
Contrato nº 132/2020. Empresa Contratada: Rosilene Tonatto Spazzini. Valor R$ 4.501,20. Data de assinatura: 25/08/2020.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 23/09/2020.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:428A7434

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 226/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2018

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato 226/2018 da Dispensa de Licitação 22/2018, que tem como objeto Serviço de Nutrição: Fornecimento de refeições (café, almoço, lanche e janta) em bandejas térmicas, com limpeza do material nas dependências do hospital; Serviços de Lavanderia: Fornecimento de serviços de lavagem do enxoval da Unidade de Pronto Atendimento UPA, tendo como empresa contratada ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ÂNGELO, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 04 de setembro de 2020 a 04 de setembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:042DDB9C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 155/2020 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2020

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato 155/2020 da Dispensa de Licitação 20/2020, que tem como objeto Contratação de 15 Leitos e a Prestação de Serviços de enfermeiros, técnicos de enfermagem, copeira, faxineira, secretaria, auxiliar de serv. gerais, para enfrentamento do Covid-19, tendo como empresa contratada ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ÂNGELO, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 45 dias a contar de 13/08/2020 a 27/09/2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:A5C1D904

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO- TOMADA DE PREÇO Nº 015/2020

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO- O Município de Santo Ângelo determina o arquivamento do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 015/2020, cujo objeto é Item 01 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de instalação de balança junto ao aterro de Santo Ângelo, por ter ocorrido licitação DESERTA.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:2549993A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 901/SMAD/2020

De 23 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 23.09.2020, a Portaria de nomeação nº 821/SMAd/2020, que nomeou **LETÍCIA PAZ CALLEGARO** para o cargo efetivo de Intérprete de Libras, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento conforme previsto no Edital de Convocação nº 35/SMAd/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 23 de setembro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:DC6FB8D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2020. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 24/01/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019**, para REGISTRO DE PREÇOS, prestação de serviços de consertos de máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança.

*Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

REPALL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E QUIPAMENTOS EIRELI

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	50	horas	Serviços de manutenção de motosserra STIHL	**R$ 75,00**
02	155	horas	Serviços de manutenção de roçadeira	**R$ 75,00**
03	30	horas	Serviços de manutenção de soprador	**R$ 75,00**
04	15	horas	Serviços de manutenção para podadeiras STIHL	**R$ 75,00**
05	10	horas	Serviços de manutenção para compressores	**R$ 75,00**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de setembro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:8397DEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2020. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 29/01/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 082/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais.

Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificação segue:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT
01	12	m³	un	Oxigênio gasoso medicinal. Cilindro de 1m³. Marca: White Martins	R$ 60,00
02	100	m³	un	Oxigênio gasoso medicinal. Cilindro de 3 a 10m³. Marca: White Martins	R$ 18,98
03	24	M³	un	Ar sintético medicinal. Cilindro de 3 a 10 m³. Marca: White Martins	R$ 28,11

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de setembro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B06C53D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2019. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 29/11/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 063/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, para **aquisição de equipamentos de fisioterapia**.

Ficam atualizadas as quantidades, conforme segue:

A a Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	0	UN	Exercitador Respiratório e Incentivador de Higiene Brônquica de Oscilação Oral de Alta Frequência (7 a 19hz), Pressão Expiratória Positiva (Não Superior a 18 cm H2O), Oscilação Aérea, Aceleração de fluxo de ar Intermitente, Material do Corpo/Tampa/Cone em Polipropileno, Material do Bocal em PVC, Material da Esfera (1,9cm) em aço carbono com revestimento superficial- Dimensões (CxLxA) de aproximadamente 14.0x6.0x4.0 cm. Apresentar registro na ANVISA. **MARCA: NCS/NEW SHAKER**	R$ 61,50
02	0	UN	Exercitador Respiratório de Volume modelo Clássico com Regulagem de Resistência, Utilizado em diversas fases da Reabilitação, material de Polipropileno, Dimensões aproximadamente de 13,8x7,0x14,4cm, peso aproximado de 200g, posicionamento do ponteiro : 0- fácil; 1-Regular;2-Difícil;3-Muito Difícil, Deve vir incluso Bocal e Mangueira. Apresentar registro na ANVISA. **MARCA: NCS/NEW SHAKER**	
04	03	UN	Aspirador de Secreção e Fluidos Elétrico, Bivolt, Silencioso, Deve vir incluso 01 Recipiente de 1,3L, 01 Tampa, 01 Tubo de Sucção, 01 Unidade de Aspiração, 01 Extensão, Frequência de 60Hz, consumo de 70W, Sistema de Diafragma, Vácuo de 0 a 23 HG(Regulável), Dimensões de aproximadamente (LxAxP) 12cmx22cmx31cm. Apresentar registro na ANVISA. **MARCA: NS/ASPIRAMAX**	R$ 330,53
03	06	UN	Treinador Muscular Inspiratório com Válvula de uma via independente do fluxo, pressão fácil de definir e verdadeiramente ajustável (Incremento de 2cm de H2O), Pressão constante (Independente do fluxo de ar do paciente) elimina a necessidade de um indicador de pressão, terapia eficaz quando mantido em qualquer posição, podendo ser utilizado com bucal ou máscara, Fácil de limpar, fabricado em acrílico duradouro e resistente a impactos, deve vir acompanhado de 01 Bocal e 01 Clip Nasal. Apresentar registro na ANVISA.	**FRUSTRADO**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de setembro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:64053E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.117, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 14/2020.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 14/2020 e designação dos servidores: Caren Cristina dos Santos, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36731, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36732 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A5C8875D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE N.º 01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 012/2020

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 012/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução do projeto de reforma do sistema elétrico da E.M.E.F. Nercy Rosa, em

conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro e Plantas, em anexo sendo eles, partes integrantes do presente edital licitatório, declara: HABILITADAS as Empresas: LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.660.056/0001-78; CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.363.988/0001-70; PRO-REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 86.833.753/0001-01 e R & R PORTAL LTDA, CNPJ: 19.613.098/0001-80, por cumprimento de todas as exigências do edital licitatório e INABILITA as Empresas ME CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 37.040.069/0001-59, por não atender ao item 5.1.2 do Edital Licitatório; SAP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ 03.062.794/0001-06, por não atender ao item 5.1.12 do Edital Licitatório e a Empresa CONSTRUTORA ANJO LTDA ME, CNPJ 10.952.669/0001-37, apresentou Registro e prova de regularidade da empresa na entidade profissional competente, item 5.1.11 do Edital Licitatório com prazo expirado e mantém INABILITADAS as empresas DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.891.721/0001-92 e MACROSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.855.593/0001-21, por não apresentarem a comprovação de enquadramento de empresa de pequeno porte, microempresa ou cooperativa, por fora do envelope 01/Habilitação. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:478A2C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2020

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº. 098/2020 do tipo menor preço por item, para **aquisição de equipamentos para as salas de vacinação e saúde bucal dos postos de saúde do município,** conforme especificações do anexo I deste edital, para constarem em Registro de Preços a serem fornecidos até a quantidade compreendida, quando deles o Município tiver necessidade. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 07/10/2020 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2020.

GREICI FRAGA CELISTRE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:4F8121BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 211/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 057/2020.
CONTRATADA: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA , CNPJ: 17.875.435/0001-82.
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção, compilação, atualização e publicação de leis no site do Município.
VALOR: R$ 2.400,00.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura (16/09/2020)

Publicado por:
Natalha Bitencourt Ramos
Código Identificador:385E1A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2020

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº. 113/2020 do tipo menor preço por item, para **aquisição de pneus para diversas secretarias deste município,** conforme especificações do anexo I deste edital, para constarem em Registro de Preços a serem fornecidos até a quantidade compreendida, quando deles o Município tiver necessidade. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 07/10/2020 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2020.

GREICI FRAGA CELISTRE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:F336F0AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 113/2020 (Processo Administrativo nº 229/2020). **Objeto:** Aquisição de peças para conserto do sistema elétrico do Caminhão Volkswagen 16200, ano 1999, placas IJH-0609, utilizado como caminhão pipa no transporte de água no interior e no combate de incêndio. **EMPRESA:** AUTO PEÇAS E TRANSPORTES GOTTERT LTDA ME - ME, (CNPJ nº 88.515.028/0001-02): Item: 1, 2, 3. **Valor Total:** R$ 732,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 15 de setembro de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:8216CA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto, torna pública a revogação de convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo de Fiscal Ambiental e de Postura, conforme Lei Municipal nº 2.994 de 28 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.029 de 26 de agosto de 2020.

REVOGA A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, LEONARDO VARGAS DE OLIVEIRA, classificado em 2° lugar, para o cargo de Fiscal Ambiental e de Postura.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2020 de 02 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Edital nº 02/2020, publicado em 24 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:1109AC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 57/2020 (Processo Administrativo nº 220/2020). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de materiais de proteção para o enfrentamento à pandemia do COVID-19, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I).**Empresas vencedoras, itens e preço unitário: DARCI ANTONOW E CIA LTDA. (CNPJ nº 87.981.403/0001-47): Item 7 (R$ 5,70), SELIA M. HERMANNS (CNPJ nº 29.806.057/0001-64): Item 5 (R$ 0,22), Item 8 (R$ 27,00), MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (CNPJ nº 35.473.492/0001-17): Item 9 (R$ 2,27), BIANCA RICACHESKI RAUBER(CNPJ nº 28.584.842/0002-38): Item 3 (R$ 45,00), Item 6 (R$ 25,60), Item 11 (R$ 9,00), LUZES & DECOR LTDA – ME (CNPJ nº 19.786.942/0001-75): Item 2 (R$ 18,50), Item 10 (R$ 1,05), Item 12 (R$ 5,35), Item 13 (R$ 125,00), Item 14 (R$ 2,90), Item 15 (R$ 190,00), Item 17 (R$ 79,00), Item 18 (R$ 148,00), Item 19 (R$ 519,00), Item 20 (R$ 379,00), PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (CNPJ nº 37.076.968/0001-01): Item 1 (R$ 120,25), Item 4 (R$ 10,95), Item 21 (R$ 14,78). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:C7E12AF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2020 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, para a execução da reforma e adequações internas da Unidade Básica de Saúde do Município. **Abertura dos envelopes: 16.10.2020, às 09h.** O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 23 de setembro de 2020.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:EE041372

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

Objeto: Aquisição de Notebooks. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 06/10/2020. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 06/10/2020 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 23 de setembro de 2020.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:297A5DE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.655, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Suspensão por Noventa (90) dias o Corte do Fornecimento por Falta de Pagamento da Tarifa de Água e Esgoto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as medidas que vêm sendo adotadas por este Executivo Municipal para fazer frente à Pandemia do "Coronavírus" - "COVID-19", na edição de Decretos de Calamidade Pública;

CONSIDERANDO, que essa Pandemia do Coronavirus – COVID 19 --, tem gerado transtornos socioeconômicos como desemprego e renda dentre outros fatores que assolam a população, sendo que esta iniciativa visa atender aos anseios de sua coletividade e espera à adoção de medidas eficazes e eficientes pelo Poder Público que lhe permite fazer frente a atual situação que assola o país;

CONSIDERANDO a excepcionalidade, a situação inédita, a emergência e o princípio constitucional da supremacia do interesse público em razão da disseminação do novo CORONAVÍRUS e, de consequência, de casos de COVID-19 e a necessidade de sua mitigação em face dos elevados riscos à saúde pública da população;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade, ininterrupção e ampliação dos serviços públicos essenciais prestados pelo SEMAE;

D E C R E T A

Art. 1º. O SEMAE efetuará a suspensão do(s) corte(s) no fornecimento de Água pelo prazo de noventa (90) dias, aos usuários inadimplentes por falta de pagamento da Tarifa de Água e Esgoto, a contar da publicação deste decreto.

Parágrafo único. Após, este período o SEMAE diligenciará na retomada do(s) corte(s) dos usuários inadimplentes por falta de pagamento da Tarifa de Água e Esgoto respectivo, com os acréscimos legais (juros, multa, atualização monetária).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de agosto de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:0CDA4A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.612, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Acrescenta parágrafos aos art. 39 e 60, do Decreto nº 8.165/2015.

.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam acrescentados parágrafos ao art. 39 do Decreto nº 8.165/2015, com a seguinte redação:

SESSÃO III – DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS INTERNAS

Art. 39. ...

§ 1º. Constatada qualquer alteração sem a devida aprovação, o SEMAE solicitará ao órgão competente o embargo da obra, até que o proprietário ou usuário corrija a instalação.

§ 2º. Os projetos de instalações hidrossanitária prediais poderão ser apresentados de forma simplificada, conforme diretrizes constantes no ANEXO II do Manual de Aprovação de Projetos do SEMAE, com data de alteração em 01/01/2020.

§ 3º. As taxas referentes ao expediente para aprovação de projetos hidrossanitários prediais estão descritos no ANEXO I do Manual de Aprovação de Projetos do SEMAE, atualizados conforme o valor da UPM (Unidade Padrão Monetária) Municipal.

Art. 2º. Ficam acrescentados parágrafos 5º e 6º ao art. 60, do Decreto nº 8.165/2015, com a seguinte redação:

Capítulo VI – DOS LOTEAMENTOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS

Art. 60. ...
...

§ 5º. Os projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário de loteamentos e blocos habitacionais poderão ser apresentados de forma simplificada, conforme diretrizes constantes no Anexo III do Manual de Aprovação de Projetos do SEMAE, com data de alteração em 01.01.2020.

§ 6º. As taxas referentes ao expediente para aprovação de projetos de abastecimento de água e esgotamentos sanitários de loteamentos e blocos habitacionais estão descritos no Anexo I do Manual de Aprovação de Projetos do SEMAE, atualizados conforme o valor da UPM (Unidade Padrão Monetária) Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de julho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:C065D080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.608, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Estabelece a isenção por noventa (90) dias da cobrança da Tarifa de Água e Esgoto de motoristas de veículos de transporte escolar, e suspensão por 90 (noventa) dias da cobrança da Tarifa de Água e Esgoto de motoristas de Táxis e de "aplicativos".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 11 da Lei Municipal nº 1.648 de 30 de dezembro de 1971,

CONSIDERANDO as medidas prementes, necessárias e urgentes quanto ao momento atual instalada pelo mundo e pelo país que foram e que, cotidianamente são adotadas por este Executivo Municipal para fazer frente ao "Coronavírus" – "COVID-19",

CONSIDERANDO o fato de que existem categorias profissionais que estão sendo diretamente afetadas economicamente pela pandemia,

CONSIDERANDO a conjuntura da Pandemia provocada pelo Coronavírus – COVID 19, além da econômica, política e social,

CONSIDERANDO ser imprescindível que o Poder Executivo Municipal adote medidas eficazes que visem atenuar a situação instaurada no município, sem se despreocupar com a precaução, prevenção, sensibilidade, serenidade e solidariedade visando a segurança, saúde, e integridade da população que exige o momento atual,

D E C R E TA

Art. 1º. Fica o Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE autorizado a conceder a isenção do pagamento do serviço e faturamento de água, esgoto e drenagem urbana por 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do presente decreto, para motoristas de veículos de transporte escolar residentes no município de São Leopoldo.

§ 1º. A isenção atingirá as faturas com vencimento nos meses de julho, agosto e setembro/2020;

§ 2º Para se beneficiar da presente isenção, o usuário deverá:
I – Constar em listagem do cadastro de Transportadores Escolares, a ser previamente fornecido pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo ao SEMAE;
II – Comprovar não possuir outra fonte de renda além daquela proveniente da prestação de serviços de motorista de veículo de transporte escolar, bem como comprovar/declarar (Modelo de Declaração – Anexo I) residir no imóvel a ser beneficiado e ser o responsável financeiro pelo grupo familiar que nele reside.

Art. 2º. Fica o Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE autorizado a conceder a suspensão do pagamento do serviço e faturamento de água, esgoto e drenagem urbana, por 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do presente decreto, para motoristas de táxis e de veículos de "aplicativos" residentes no município de São Leopoldo.

§ 1º A suspensão atingirá as faturas com vencimento nos meses de julho, agosto e setembro/2020;

§ 2º. Para se beneficiar da presente isenção, o usuário deverá:
I – Constar em listagem do cadastro de Taxistas e de Motoristas de Veículo de "Aplicativos", a ser previamente fornecido pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo ao SEMAE;
II – Comprovar não possuir outra fonte de renda além daquela proveniente da prestação de serviços de motorista de táxis e de veículos de "aplicativos", bem como comprovar/declarar (Modelo de Declaração – Anexo II) residir no imóvel a ser beneficiado e ser o responsável financeiro pelo grupo familiar que nele reside.

§ 3º Aos usuários previstos no art. 2º, o SEMAE, automaticamente, efetuará o parcelamento das faturas vencidas em julho, agosto e setembro/2020, em 4(quatro) parcelas mensais e consecutivas, juntamente com o mês vincendo a que se refere.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:4C7EE2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.607, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido pelo artigo 1º, do Decreto nº 9.505, de 27 de março de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as ações desenvolvidas e a prática adotada pelo Executivo Municipal com constante acompanhamento aliado a dados científicos e subsidiado por técnicos no enfrentamento e combate ao Covid-19 (Coronavírus), com expedição dos Decretos Municipais nº 9.478, de 18 de março de 2020 e 9.482, de 20 de março de 2020, os quais, têm sido constantemente aperfeiçoados para controle e mitigação da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de ser ampliada a prorrogação do prazo estabelecido no artigo 1º, do Decreto nº 9.505/2020, por se tratar de usuários hipossuficientes enquadrados na Tarifa Social do SEMAE (famílias de baixa renda);

CONSIDERANDO o fato de que existem usuários da Tarifa Social que estão sendo diretamente afetadas economicamente pela pandemia,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 1º, do Decreto nº 9.505, de 27 de março de 2020, por mais 90 (noventa) dias, referente a isenção do pagamento da Tarifa de Água e Esgoto do SEMAE dos usuários hipossuficientes beneficiados pela Tarifa Social previsto no artigo 8º, do Decreto nº 8165/15, a contar de 27 de junho de 2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:79EB9EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.481, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece período de doze (12) meses de renovação da validade do Enquadramento dos usuários na Tarifa Social/SEMAE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o atual momento que assola o país com a crise da Pandemia – COVID-19 – e das normas editadas por este Executivo Municipal para fazer frente a esta situação peculiar e excepcional visando nortear ações e medidas eficazes na prevenção, precaução e cuidados necessários à segurança e saúde da população, em especial, da classe mais necessitada e carente e desprovida de recursos;

CONSIDERANDO à adoção essa medida visa contemplar àqueles usuários que estão enquadrados na Tarifa Social do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica estabelecido o prazo de doze (12) meses, a contar de março/2020 a setembro/2020 (março/2021 a setembro/2021), da dispensa da validade de renovação dos usuários enquadrados na Tarifa Social/SEMAE, para fins de comprovação junto ao SEMAE, conforme previsto no artigo 8º, inciso III, "a", do Decreto nº 8.165/2015.

Parágrafo Único. O SEMAE adotará as providências necessárias para efetuar automaticamente este procedimento administrativo operacional no seu sistema informatizado de controle interno.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de março de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:C62D2526

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 42/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 42/2020 - SRP, Aquisição de CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente - emulsão asfáltica, destacando as empresas vencedoras, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

CJ ASFALTOS LTDA - ME - CNPJ: 23.921.551/0001-93 Lote/DescriçãoLOTE 01	Preço Unitário
1- Sistema de Registro de Preços para aquisição de CBUQ Concreto Betuminoso Usinado À Quente Emulsão Asfáltica	R$ 3.932.224,00

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:CC2D17FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 45/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 45/2020 - SRP, aquisição de kit de alimentação, considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus-COVID 19, conforme disposição da Medida Provisória nº. 926/2020 de 20/03/2020 e o decreto municipal 9.650 de 25/08/2020 que reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de São Leopoldo, objetiva-se a serem distribuídos aos serviços da Proteção

Social Especial da SDS, às famílias referenciadas no Cadastro Único, bem como aquelas famílias avaliadas pelos técnicos da Proteção Social Básica, destacando as empresas vencedoras, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Preço Unitário
CNPJ: 90.341.561/0001-47	
Lote/Descrição	
LOTE 01	
1- KIT DE ALIMENTAÇÃO	R$ 74,29

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:E68FC4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 03/2020 - CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS; INSTITUIÇÕES CULTURAIS DE SÃO LEOPOLDO, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EMPRESAS CULTURAIS, ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS, COOPERATIVAS COM FINALIDADE CULTURAL E INSTITUIÇÕES CULTURAIS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 03/2020 – OBJETO**: Credenciamento de espaços culturais; Instituições Culturais de São Leopoldo, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que comprovem atividades de cunho artístico, histórico e cultural na cidade, e que tenham tido suas ações interrompidas por conta da pandemia do Coronavírus, para solicitação do subsídio mensal previsto no inciso II do Art. 2º da Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) com previsão de recurso municipal de acordo com Decreto n° 9.660/2020. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 03 (meses) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:4AEC5A8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.147, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR RECEBER O CAMINHÃO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO PREGÃO 051/2020EDÁ PROVIDENCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o edital 051/2020, Cláusula XXII, da fiscalização e do recebimento, conforme item 22.4:

***provisoriamente**, no ato de entrega do veículos, para posterior verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, através de Comissão especialmente designada para este fim, pela da Portaria 3143/2020;*
***definitivamente**, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após inspeção e verificação de que o mobiliário adquirido encontra-se montado e em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado, que poderá ser realizado pela atestação no verso da Nota Fiscal, efetuada pelo responsável pelo recebimento.*

R E S O L V E

Art. 1° Designar os seguintes membros para receber e verificar o caminhão adquirido conforme o Pregão Presencial 051/2020:

Alexander Oesterreich, Secretário de Obras, Matrícula 2054.
Moacir Marcuzzo Marchezan, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula 72;
Enio Ubirathan Flores da Silva, Motorista, matricula 1600
Vernei Cezar Palmeira, chefe da oficina, matrícula 3343
Art. 2º Atuará como Presidente da Comissão o servidor Moacir Marchezan, devendo este lavrar Ata da reunião realizada, e encaminhada ao Prefeito Municipal.

Art 3º A fiscalização e recebimento deverão seguir os itens elencados no anexo I do edital 051/2020;

Art 4º Fazem parte da presente portaria, o decreto e o anexo I do edital 051/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

ARTUR HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1A0ABCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0718/2020, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,a servidora **CRISTIANE JARDIM FERNANDES**, detentora do cargo efetivo de Arquiteta Urbanista, matricula 1948, o gozo de 13 (treze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **15.07.2018 a 14.07.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.09.2020 a 10.10.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração em substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C51EA115

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0719/2020, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,ao servidor **NELSON DE SOUZA PEREIRA**, detentor do cargo efetivo de Calceteiro, matricula 74, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **10.09.2019 a 09.09.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.09.2020 a 30.09.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração em substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:ADF39ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0720/2020, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE do servidor **CLEONES GONÇALVES PEREIRA**, matrícula 1647, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista,o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n°0704 de 11.09.2020**, a contar de 21.09.2020, restanto **23**dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **21.09.2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração em substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D90F648F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS, comunica que realizará os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL 053/2020, REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Radiologia e emissão dos respectivos Laudos para o Hospital Municipal Getuinar D'Avila do Nascimento e Pronto Atendimento.

ABERTURA: 13.10.2020, às 9h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, Contratação de empresa para xecução da pavimentação com pedra irregular de basalto da Rua Armindo Waldemar Werberich, trecho entre as Ruas Mário João Senger e Duque de Caxias, no Bairro Paulo Tietze.

ABERTURA: 15.10.2020, às 9h.

Editais no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 24 de setembro de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:75648F57

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 047/2020

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS**, **COMUNICA** a todos os licitantes e a quem possa interessar que realizará, às 9 horas do dia 08 de setembro de 2020, a **REABERTURA** da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 047/2020 (com sua redação orIginal), do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de móveis sob medida/planejados para a EMEI Vanda Xavier Beltrame. Maiores informações pelo telefone (55) 3276. 6108 ou pelo e-maillicitacoes@saopedrodosul.org

São Pedro do Sul, 23 de setembro de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2D8A7EEF

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 003/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS torna público, que **RETIFICA** os termos do item 1.2 do Edital, em razão da alteração de valores com inclusão de novos itens na Planilha Orçamentária, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. O valor global máximo estimado para a execução total dos serviços é de R$ 212.050,72 (Duzentos e Doze Mil, Cinquenta Reais e Setenta e Dois Centavos)

A nova Planilha Orçamentária está anexa a Tomada de Preço 003/2020, no site do www.saopedrodosul.rs.govbr

Em razão das alterações acima, fica transferida a data de abertura daTOMADA DE PREÇO Nº 003/2020para o dia 14/10/2020, às 09:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital

São Pedro do Sul, 24 de setembro de 2020

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:17372F36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2019

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 164/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2020

Partes: Município de São Valério do Sul/ CASA DO ONIBUS JS - EIRELI – CNPJ nº 28.221.294/0001-09.
Objeto: Aquisição de peças e serviços necessários ao conserto e manutenção do veículo ônibus placa IMV 9073 do transporte escolar.
Fica acrescentado novos itens, contido na CLÁUSULA SEGUNDA "DO OBJETO".

São Valério do Sul – RS, 18 de setembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:AF1F0000

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36/2020

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2020
Chamada Pública n° 02/2019

Partes: Município de São Valério do Sul/ Lidia Catarina Sima – CPF nº 056.771.779-89.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Fica acrescentado novos quantidades, contido na CLÁUSULA SEXTA ".

São Valério do Sul – RS, 18 de setembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:8ADCFDF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.588, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 4.584, de 8 de setembro de 2020, que designa integrantes da Comissão de Avaliação das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural de que trata o Decreto nº 4.583, de 8 de setembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 82, inciso IV, IX e X, da Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Federal nº 14.017, de 29 de julho de 2020 (Lei Aldir Blanc), e o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 4.584, de 8 de setembro de 2020, que designa a Comissão de Avaliação das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural de que trata o Decreto nº 4.583, de 8 de setembro de 2020, que regulamenta, no âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, fica alterada a alínea "c" do inciso IV do art. 1º para a seguinte redação:
"Art. 1º .....
IV – .....
c) Maciel de Avila.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 21 de setembro de 2020.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:EABB857F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera – RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2360/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de higienização e limpeza dos reservatórios de água das secretarias municipais com a empresa Master Kill

GABINETE DO PREFEITO, 23 de setembro de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:391AEE4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera – RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2361/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de dedetização nos prédios públicos com a empresa Master Kill.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de setembro de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5008CC18

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera – RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2359/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de construção de platibanda, da Capela Mortuária do Bairro Brasília com a empresa Jarbas Pereira

GABINETE DO PREFEITO, 23 de setembro de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7E4828A6

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera – RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2358/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de material odontológico para atender as unidades de saúde com a empresa Dentaria Mercosul Ltda, Madrident e Dental Sul Produtos Odontológicos Eirelli.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de setembro de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5DC571D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 061/2020

Processo nº: 2688/2020
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.
Tipo de julgamento: Menor preço por item.
Data e Hora: 06 de Outubro de 2020 às 08h00min.
Limite para propostas: 07h59min do dia 06 de Outubro de 2020.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, tudo conforme ANEXO – Especificações dos Materiais.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 23 de Setembro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:2371C905

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2020:RETIFICAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2020:RETIFICAÇÃO: Leia-se o nome da empresa. CONTRATADA: **SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA LTDA.** Processo Administrativo nº 21028/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1F67AD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020. RETIFICAÇÃO:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020. RETIFICAÇÃO: Contratada: APEMA CONSTRUTORA LTDA. Onde consta Tomada de Preço n° 201/2019. Leia-se: Tomada de Preço n° 214/2019.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:ECB0A57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 N°2. RETIFICAÇÃO:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 N°2. RETIFICAÇÃO: Contratada: APEMA CONSTRUTORA LTDA. Onde consta, CONTRATO Nº 002/2019 N°2 Leia-se: CONTRATO Nº 002/2020 N°2. Tomada de Preço n° 214/2019.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4B3CF3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA. Objeto: corporifica-se na prestação de serviços de reprodução de cópias reprográficas, com fornecimento de impressoras multifuncionais (impressora/copiadora/scaner/fax), incluindo manutenção, fornecimento de tonner, cabo de comunicação (USB), transformador de voltagem 110v/220v e conexões, **LOTE 001 – Item 01:** 08 (oito) Impressoras color, 1.000 cópias por mês **Valor Unitário por cópia**: R$ 0,40, **Valor Total:** R$ 400,00 por equipamento totalizando R$3.200,00 (três mil e duzentos) mês, **Item 02:** Estimativa de cópias excedente para cada equipamento de 500 cópias por mês, **Valor Unitário por cópia**: R$ 0,40, **Valor Total:** R$ 200,00 por equipamento mês O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. **Dispensa N°087/2020.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4FDDB996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADO: DION CÁSSIO XAVIER DA SILVA .
CPF Nº 001.974.110-37.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ODONTOLÓGICOS - CIRUGIÃO DENTISTA, PARA ATUAÇÃO NA ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE E NA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE (Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias), nos termos da Portaria nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012, da Portaria nº 3.168, de 09 de dezembro de 2019, e da Portaria de Consolidação Nº2, de 28 de setembro de 2017, para a realização das etapas clínicas do Programa Brasil Sorridente (Laboratórios Regionais de Prótese Dentária), compreendendo, entre outros, a Instalação de Prótese Dentária, Adaptação de Prótese Dentária, Moldagem dento-gengival para Construção de Prótese Dentária, Reembasamento e Conserto de Prótese Dentária, bem como os demais procedimentos de Odontologia de Clínica Geral e demais atividades correlatas e necessárias à implementação integral dos procedimentos clínicos e técnicos quanto às competências do Cirurgião-dentista na Atenção Básica, para

atender a demanda da população do Município de Travesseiro no Programa acima referido, de até 30 (trinta) horas semanais e 120 (cento e vinte) horas mensais.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2020.
PRAZO/VALIDADE: 21 de setembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 49,08 (quarenta e nove reais e oito centavos) por hora efetivamente trabalhada.

Travesseiro, 23 de setembro de 2020.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:DC940267

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CREDENCIADA: BÁRBARA DANIELA SCHNEIDER.
CNPJ Nº 37.382.550/0001-22.
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas/Jurídicas para serviços de profissionais odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do Município de Travesseiro, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2020.
PRAZO/VALIDADE: 21 de setembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais) por unidade de Prótese Total (superior ou inferior) e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por unidade de Prótese Parcial Acrílica (superior ou inferior).

Travesseiro, 23 de Setembro de 2020.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:2D6A6226

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1800/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

RECEPCIONA AS MEDIDAS SANITÁRIAS SEGMENTADAS DE QUE TRATA O ART. 19 DO DECRETO ESTADUAL Nº 55.240, DE 10 DE MAIO DE 2020 (SISTEMA DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO), COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS ATÉ O DECRETO ESTADUAL Nº 55.482, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020, PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) ADOTADO PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONFORME REGRAS DOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 55.494 E 55.495, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, QUE TRATA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA MENSURAÇÃO DOS INDICADORES DAS CLASSIFICAÇÕES DE BANDEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o art. 54, incisos IV e XXIII,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, tem a prerrogativa legal para estabelecer o enquadramento e a classificação das bandeiras previstas nos Decretos Estaduais n. 55.240, de 10 de maio de 2020, e 55.494, de 21 de setembro de 2020, que trata da regra de divulgação semanal dos resultados da mensuração dos indicadores das classificações de bandeiras, de acordo com o resultado da mensuração dos indicadores de que trata o art. 4º do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, com a classificação de Travesseiro como Bandeira Laranja pelo período da zero hora do dia 22 de setembro de 2020 às 24 horas do dia 28 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento por parte do Município de Travesseiro das determinações, enquadramentos e classificações realizadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no que tange as restrições e autorizações descritas na classificação "bandeiras", cuja definição encontra amparo nos protocolos constantes do Anexo I do Decreto Estadual nº 55.494, de 21 de setembro de 2020, devendo para tanto se adequar as regras e mudanças que porventura vierem a ocorrer durante o período de pandemia, conforme divulgação semanal dos resultados da mensuração dos indicadores das classificações de bandeiras previstas no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 (sistema de distanciamento controlado) e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, no território do Município de Travesseiro, com fundamento no art. 3.º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências, diante das evidências científicas e da análise das informações estratégicas em saúde divulgadas no dia 09 de maio de 2020, a aplicação das medidas sanitárias segmentadas definidas nos protocolos constantes do Anexo I do Decreto Estadual nº 55.494, de 21 de setembro de 2020, e do Decreto Estadual nº 55.495, de 21 de setembro de 2020.

Art. 2º Adota-se no âmbito do Município de Travesseiro a Bandeira Laranja, conforme disposto no Decreto Estadual nº 55.240, atualizado até o Decreto Estadual nº 55.482, 14 de setembro de 2020, e de acordo com o Decreto Estadual nº 55.494, de 21 de setembro de 2020, mantendo-se os protocolos pertinentes.

Art. 3º São mantidos todos os protocolos dispostos nos Decretos Municipais que tratam da pandemia da Covid-19, que não conflitarem com as regras estaduais.

Art. 4º Este Decreto tem vigência do dia 22 ao dia 28 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 21 de setembro de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

LASIÊ AMAURI DELAZERI
Agente Administrativo

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:A6FC4134

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1801/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Regulamenta a realização da Noite Cultural, em razão da situação de calamidade pública decorrente do COVID -19.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.571 de 18 de dezembro de 2019, que estabelece o Calendário de Eventos para o ano de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.762 de 22 de junho de 2020, que adota do Sistema de Distanciamento Controlado instituído pelo Decreto Estadual nº 55.240/2020, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus - Covid 19, conforme divisões de Saúde no Estado do RS - Região Lajeado, a qual pertence o Município Travesseiro, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.755 de 09 de junho de 2020, que dispõe sobre os procedimentos da oferta de atividades não presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, no período em que as aulas presenciais estiverem paralisadas devido a evitar a propagação do coronavírus - Covid 19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 55.292, de 04 de junho de 2020, que estabelece as normas aplicáveis às instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus - Covid 19, de que trata o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º – A realização da Noite Cultural intitulada "Canta teu povo feliz a sorrir" será no formato online, através de uma live com transmissão ao vivo no Facebook do Município de Travesseiro, às 20h, no dia 23 de outubro de 2020, no Ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Pretto.

Art. 2º – Participarão do evento os talentos, equipe da SMECDT, imprensa, equipe de produção musical, equipe de sonorização, iluminação e transmissão, totalizando aproximadamente 35 pessoas, as quais deverão observar os seguintes protocolos dentro do estabelecimento:

I - Utilizar o tapete sanitizante e o totem de álcool gel ao entrar no estabelecimento;

II - Observar o distanciamento mínimo de 3m²;

III - Uso obrigatório de máscara e álcool gel.

Parágrafo único. Ficarão dispensados do uso de máscaras os talentos, no momento da apresentação.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 22 de setembro de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

LASIÊ AMAURI DELAZERI
Agente Administrativo

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:A65636C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a SUSPENSÃO do **Edital de Concorrência Pública Nº 002/2020 -** Coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos e triagem de resíduos, para fins de análise de impugnações do edital de licitação.

Três Coroas, 23 de setembro de 2020.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:6D6BC279

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 052/2020**, com **JULIANA SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME,** cujo objeto é a prestação de serviço para Elaboração, Desenvolvimento, Apreciação, e Aprovação dos Instrumentos de Gestão DigSUS. **Valor global:** R$ 10.500,00. **Prazo de execução:** 30 dias a contar do dia 23/09/2020. **Data da assinatura:** 23 de setembro de 2020.

Três Coroas, 23 de setembro de 2020

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:1228126D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação por Limite nº 2787/2020, para contratação da pessoa jurídica **JULIANA SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME**, para fins prestação de serviço para Elaboração, Desenvolvimento, Apreciação, e Aprovação dos Instrumentos de Gestão DigSUS (plataforma móvel de serviços digitais oficial do Ministério da Saúde), que disponibiliza para o usuário informações pessoais e clínicas contidas no Cadastro Nacional de Usuário do Sistema Único de Saúde (CADSUS), Portal do Cidadão, Corporativo e Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES). Prazo de execução: 30 dias, totalizando 40 horas, no valor global de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), com base no Inc. II, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:BB27715C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N.º 23/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DE FUTEBOL DE AREIA LOCALIZADAS NOS BAIRROS CRECHE E PASSO RASO
O Município de Triunfo comunica que será realizada a abertura das propostas referente ao edital acima citado no dia 25 de setembro de 2020 às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de

Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 23 SETEMBRO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FCACD83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GASOLINA ADITIVADA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 7 de outubro de 2020 às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 23 SETEMBRO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C11A9E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 28/2020

Processo Administrativo n° 1376/2020
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade e parecer jurídico, realizou a contratação de serviços de conserto em semáforos do município, a ser realizado pela empresa Eliseu Kopp e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 93.315.190/0006-21, no valor total de R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), conforme orçamento juntado ao processo, mediante inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 25, *Caput*, da Lei n° 8.666/1993.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 23 SETEMBRO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1916679A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Processo n° 172/2020
Pregão Presencial n° 17/2020
Ata de registro de preços n° 08/2020
Contrato n° 114/2020
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Souza e Maciel Prestação de Serviços e Construções Ltda
Objeto do contrato: Contratação de 500 horas de serviços de retroescavadeira 4x4, peso operacional mínimo de 6.000kg, motor a diesel, potência mínima de 85hp, com conversor de torque, força de escavação no cilindro da caçamba traseira de no mínimo 5,0kgf, força de escavação na caçamba frontal de no mínimo 9,0kgf, ano de fabricação não inferior a 2010, com kit monitoramento e rastreador para Esquina da Sorte (ITEM 5), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor em 22 de setembro de 2020 e vigerá até 31 de dezembro de 2020 ou até atingir o limite de 500 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 23 SETEMBRO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5100A0CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5921 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto n.º 5818, de 16 de abril de 2020, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Tupanciretã-RS**, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no artigo art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, Decretos Estaduais e demais fontes do Estado Democrático de Direito:
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam estendidos os prazos das medidas restritivas e a **validade** de todas as determinações previstas no Decreto Executivo Municipal n.º 5818/2020 com suas alterações posteriores para:

Início	Término
22/09/2020	29/09/2020

Art. 2º Reitera os termos dos §§ 1.º e 2.º do artigo 1.º do Decreto Executivo n.º 5818/2020:
Art. 1.º (...)
§ 1.º As medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) de que trata a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no âmbito do território do Município de Tupanciretã, observarão as normas do **Sistema de Distanciamento Controlado estabelecidas no Decreto Estadual 55.240, de 10 de maio de 2020. (acrescido pelo decreto 5831/20)**
§ 2º O município de Tupanciretã **passará** a adotar automaticamente os protocolos do Sistema de Distanciamento Controlado, correspondentes **à coloração da respectiva Bandeira, podendo os mesmos serem consultados no seguinte site:** https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/. (acrescido pelo decreto 5831/20)
Art. 3º O parágrafo 3.º do artigo 7.º do Decreto 5818/2000 passa a ter a seguinte redação:
§ 3º Fica autorizado o funcionamento de restaurantes na modalidade buffet, devendo ser fornecido aos clientes equipamento de proteção

(luvas descartáveis), podendo, também, trabalhar em sistema de prato servido, em que as refeições deverão ser servidas por funcionário devidamente equipado para tanto.
I - É obrigatório o uso de máscara de proteção facial pelos clientes e funcionário **para se locomoverem** dentro do estabelecimento.
II – A capacidade para funcionamento dos restaurantes é de 50 % (cinquenta por cento) e 02 (dois) metros de distância entre as mesas.
Art. 4.º O artigo 33 do Decreto n.º 5818/2020 passa a ter a seguinte redação:
Art. 33 Esse Decreto Executivo entra em vigor na data de **22 de setembro de 2020** e terá validade **alterada** por ato do Poder Executivo, podendo ser prorrogado por igual ou mais períodos, se necessário.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:136B3C7B

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4230 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o Município de Tupanciretã a repassar verbas oriundas de recursos municipais ao Hospital de Caridade Brasilina Terra.

O Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Art. 1° Fica o Município de Tupanciretã autorizado a realizar o repasse de verbas oriundas de recursos municipais ao Hospital de Caridade Brasilina Terra, destinados ao auxílio para aquisição de uma Usina Geradora de Oxigênio completa.
Art. 2º O repasse será no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), quantia originária de recursos municipais.
Art. 3º O repasse correrá pela seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Coordenadoria das Unidades de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0035 – Atenção Básica em Saúde
Atividade: 2.082 – Encargos com Assistência Médica Geral
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código de Despesa: 7508 – Serviços Médico-Hospitalares, odontológicos e laboratoriais
Fonte de Recursos: 0040 – ASPS
Art. 4º O equipamento será integrado ao patrimônio público municipal – com identificação e cadastro pelo setor de patrimônio, sendo cedido ao HCBT por termo de cessão de uso com obrigação de devolução do equipamento caso ocorra qualquer situação que impeça o seu uso.
Art. 5º Será apresentado plano de trabalho e nomeada comissão para acompanhar a aquisição e utilização do equipamento conforme a Lei Municipal das Parcerias Público-Privada.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:21406C6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RET. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2017 DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO, VISANDO A INTERLIGAÇÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM E ACESSO DE INTERNET.

Quarto Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno e regular exercício de seu mandato, Leonel Fernando Petry, inscrito no CPF sob o nº 387.952.300-25, residente e domiciliado na cidade de Tuparendi, adiante simplesmente denominado **Locatário** e, de outra parte, **Zilionet Telecomunicações Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.220.038/0001-23, com sede na Rua Minas Gerais, nº 55 – sala 701, Bairro Centro, Santa Rosa - RS, CEP: 98900-000, representada pelo Sr. Luiz Felipe Zilio, portador da carteira de identidade nº 1081424549, e inscrito no CPF sob nº 002.907.020-11, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa (RS), adiante denominado **Locadora,** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto deste aditivo é a inclusão, no contrato originário, da cláusula décima quinta, que terá a seguinte redação:

"**Cláusula décima quinta**: O objeto do contrato administrativo 163/2017 (interligação de dados, voz e imagem e acesso à internet) será prestado à Secretaria de Obras, localizada na Avenida Jacob Afonso Kerkhoff, junto ao Distrito Industrial, sem ônus ao contratante, mediante autorização do município para fixação de uma placa publicitária (outdoor) da contratada, de até 5m (cinco metros), pelo prazo de vigência do contrato. A placa será fixada no local referente às seguintes coordenadas geográficas: -27.766148, -54.483414.

CLÁUSULA SEGUNDA– Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 16 de setembro de 2020.

LEONEL FERNANDO
Locatário
Município de Tuparendi

PETRY LUIZ FELIPE ZILIO
Locadora
Zilionet Telecomunicações LTDA - EPP

Aprovado pelo Procurador Jurídico Em ___/_____/___
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:C84367E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 033/2020, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto "Locação de imóvel residencial localizado na Rua Jacob Becker, nº 2404 – bairro Cruzeiro – Venâncio Aires/RS, Matrícula nº 12.314 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, para alocar família em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei nº 6.182/2018 e Decreto nº 6.560/2019". Locador: IMOBILIÁRIA VELTON LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/09/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e locatário IMOBILIÁRIA VELTON LTDA, oriundo da Dispensa de Licitação nº 033/2020. Objeto: "Locação de imóvel residencial localizado na Rua Jacob Becker, nº 2404 – bairro Cruzeiro – Venâncio Aires/RS, Matrícula nº 12.314 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, para alocar família em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei nº 6.182/2018 e Decreto nº 6.560/2019". Dotação Orçamentária: 10.01.08.244.0107.1129 – Ações socioassistênciais no SUAS referente ao plano de ação COVID 19. Vigência: 6 (seis) meses. Valor: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais. Data: 18/09/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:34DAFA44

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e HEMOTERAPIA KIPPER LTDA. Adita-se a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 094/2019, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 025/2019, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 01/10/2021. Vigência: 30/09/2020. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data da assinatura: 15/09/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AB6E6322

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de sistemas de biodigestão anaeróbica, sacos de ráfia e motopodas. A abertura das propostas será no dia 08/10/2020, às 14 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23/09/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B7BAFEC9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de equipamentos para ponto de videomonitoramento. A abertura das propostas será no dia 09/10/2020, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23/09/2020.

GIOVANE WICKERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:10123777

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e BANRISUL CARTÕES S. A., oriundo da Dispensa de Licitação nº 029/2020. Objeto: "Prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento das manutenções da frota de veículos através do Sistema de Manutenção de Frota online, possibilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas na rede de estabelecimentos credenciados (oficinas)". Dotação Orçamentária: 04.01.04.123.0007.2016 – Manutenção da Secretaria da Fazenda. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Data: 20/08/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1D8AD9DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2020: Valores registrados para: BM Prestação de Serviços Ltda - Itens: 03, 04; Construtora Monte Veneto Ltda - Item: 01; Escavações e Comércio de Basalto Foquesatto Eireli - Item: 05. O item 02 foi deserto.

Veranópolis, 23 de setembro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:ED60D964

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.

Nº	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
001	PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Limpeza,	06/10/2020	09 horas

		Conservação e Higienização, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços para a Câmara Municipal de Alegrete, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital - Pregão Presencial nº 019/2020 e Processo Administrativo 061/2020.		

Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.

Alegrete, RS, 23 de setembro de 2020.

MOISES PEREIRA FONTOURA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Plauto Monteiro Soares
Código Identificador:F281F65A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020

Ata de Registro de Preços nº 150/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020

Objeto: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Município de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
4	APONTADOR METÁLICO - Com 1 furo, sem depósito, apoio lateral para os dedos, lâmina em aço de alta resistência. Medidas aproximadas: 25 x 15 x 10 mm.	UN	Masterprint	1.097	R$ 0,65
10	BATERIA ALCALINA - LR41 - Bateria alcalina LR41, 1,5 V.	UN	Elgin	815	R$ 0,94
25	CLIPS Nº 2/0 - Clips para papel, tratamento superficial niquelado. Tamanho: 2/0; Material:aço inox; Formato: paralelo. Caixa contendo 100 unidades.	CX	TOP	2.016	R$ 1,08
36	ENVELOPE 114 X 162 - COR BRANCA - Envelope de papel s/rpc. Dimensões: 114mm x 162mm; Gramatura: 75g; Cor: Branca.	UN	Romitec	18.700	R$ 0,04
37	ENVELOPE 114 X 229 - COR BRANCA - Envelope de papel s/rpc. Dimensões: 114mm x 229mm; Gramatura: 75g; Cor: Branca.	UN	Romitec	18.700	R$ 0,06
41	ETIQUETA AUTOADESIVA 33,9MM X 101,6MM - Etiqueta auto adesiva para impressora laser. Tamanho da etiqueta: 33,9mm x 101,6mm; Quantidade de etiquetas por folha: 14 etiquetas. Embalagem contendo 100 folhas.	EMB	Colacril	170	R$ 25,20
45	GIZ DE CERA - 12 CORES - Formato cilíndrico, padrão grosso/bastão, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 10mm; Altura máxima: 8cm.	CX	Serelepe	342	R$ 1,89
52	LÁPIS PRETO - 2B - Lápis com grafite macio e resistente de 3,3mm, sem quebrar o grafite ao apontar, com exclusivo processo de colagem da mina, que proporciona maior resistência à quebra, traço escuro de alta apagabilidade, confeccionado com 100% de madeira reflorestada, contendo nome, marca e código de barra do fabricante no cilindro. Selo do INMETRO. Medidas aproximadas do lápis apontado: 17,5 centímetros.	UN	Serelepe	21.744	R$ 0,19
60	LOUSA - QUADRO BRANCO 60CM X 90CM - Lousa quadro branco, moldura aluminio-cortiarte, chapa de fibra de madeira 3mm, revestida com pintura na cor branca vitrificada brilhante. Dimensões: 60cm x 90cm x 1,5cm; Medidas da moldura: 9mm (frente) X 7mm (espessura).	UN	Stalo	76	R$ 47,18
75	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS - 12 divisórias, com elástico nas pontas. Tamanho: ofício. Cor: cristal	UN	DAC	486	R$ 13,94
83	PINCEL ATÔMICO - AZUL - Corpo em polipropileno. Marcador permanente, não lavável, com ponta retangular, medindo 2.0 e instalada sob pressão, a ponteira deve apresentar mesma largura em toda sua extensão, sem recortes.	UN	Japan Stamp	1.306	R$ 1,17
84	PINCEL ATÔMICO - PRETO - Corpo em polipropileno. Marcador permanente, não lavável, com ponta retangular, medindo 2.0 e instalada sob pressão, a ponteira deve apresentar mesma largura em toda sua extensão, sem recortes.	UN	Japan Stamp	1.000	R$ 1,49
88	PORTAS-CRACHÁS - Flexível, incolor e transparente, cristal com prendedor de mola metálico móvel com abertura lateral para inserção. Medidas aproximadas: 95mm x 60mm.	UN	Plastpark	2.340	R$ 0,63

Contratado: Darós Suprimentos para Informática e Escritório Ltda

Alvorada, 24 de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:DE5C2473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2020

Ata de Registro de Preços nº 152/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020

Objeto: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Município de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
61	MOUSE PAD - Antiderrapante, ergonômico, com apoio de punho em gel. Medidas: 165mm x 200 mm Medidas do apoio em gel: 95mm x 50mm x 20 mm.	UN	DLH Industrial	388	R$ 11,04

Contratado: Famaha Comércio de Material de Informática Ltda

Alvorada, 24 de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:FB72AD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2020

Ata de Registro de Preços nº 156/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020

Objeto: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Município de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
22	CARTOLINA - Gramatura: 180G/M²; Dimensões: 55cm X 73cm; Cor: branca.	UN	Pmar	450	R$ 0,60
47	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Produzido em metal, tratamento superficial cobreado. Tamanho: 26/6. Caixa contendo 5.000 grampos.	CX	BRW	1.161	R$ 2,79
53	LAPISEIRA 0.7 - Lapiseira com ponta retrátil, borracha no topo e grip emborrachado. Tamanho: 0.7.	UN	BRW	370	R$ 3,90
55	LIVRO PONTO - 100 FOLHAS - Capa e Contracapa dura em papelão 697 g/m² contendo espaço para 4 assinaturas, folhas internas com papel off-set 56 g/m². Número de folhas: 100; Dimensões: 218mm x 319mm.	UN	S.Domingos	49	R$ 12,00
64	PAPEL COUCHE - 180G - Papel fosco. Embalagem contendo 100 folhas.	EMB	OFFPAPER	211	R$ 12,70
66	PASTA AZ - LOMBADA ESTREITA 345 X 285 X 53 MM - Pasta AZ arquivo registrador, ofício lombada estreita, cartão maciço de alta qualidade, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo com PP da mesma cor, olhal niquelado, lados com travamento perfeito, ferragem niquelada de alta precisão e barra de contenção de papéis em inox resistente. Tamanho: 345mm x 285mm x 53mm.	UN	CHIES	852	R$ 8,63
67	PASTA AZ - LOMBADA LARGA 345 X 285 X 73 A 80MM - Pasta AZ arquivo registrador, ofício lombada estreita, 345 x 285 x 73 A 80MM, cartão maciço de alta qualidade, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo com PP da mesma cor, olhal niquelado, rados com travamento perfeito, ferragem niquelada de alta precisão e barra de contenção de papéis em inox resistente Constar no produto ou etiqueta a marca, código de barras e fabricante. Marca, modelo e procedência.	UN	CHIES	1.038	R$ 8,63
68	PASTA CATÁLOGO - 100 PLÁSTICOS - Pasta catalogo com 100 plásticos, quatro colchetes e visor. Tamanho: 245mm x 335mm.	UN	ACP	380	R$ 10,66
69	PASTA CATÁLOGO - 50 PLÁSTICOS - Pasta catalogo com 50 plásticos, quatro colchetes e visor. Tamanho: 245mm x 335mm.	UN	Deo	442	R$ 6,85
80	PILHA ALCALINA - GRANDE - Tamanho: D	UN	Elgim	610	R$ 7,62

Contratado: Priscila Rauber Hengemuhle

Alvorada, 24 de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:835A42DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2020

Ata de Registro de Preços nº 157/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020

Objeto: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Município de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
11	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO 57MM X 300M - Bobina Térmica para Relógio de Ponto Eletrônico (REP), em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 5 anos, conforme especificado na Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Medidas: 57mm (largura) x 300m(comprimento); Gramatura: 56 g/m²; Espessura: 60 micras; Cor: Amarelo Palha.	UN	Easypaper	3.227	R$ 18,00
96	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO 57MM X 300M - Cota Referente ao item 11. Bobina Térmica para Relógio de Ponto Eletrônico (REP), em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 5 anos, conforme especificado na Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Medidas: 57mm (largura) x 300m(comprimento); Gramatura: 56 g/m²; Espessura: 60 micras; Cor: Amarelo Palha.	UN	Easypaper	1.075	R$ 16,95

Contratado: TB Suprimentos para Informática Ltda

Alvorada, 24 de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:3482FB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2020

Ata de Registro de Preços nº 160/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020

Objeto: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Município de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
1	ALFINETE COLORIDO - Alfinete para mural, colorido, 17 cm bola 6mm (cabeça pequena) corpo em aço e cabeça em plástico aplicação mapa. Caixa contendo 50 unidades.	CX	Jocar	523	R$ 1,97
2	ALMOFADA PARA CARIMBO - COR PRETA - Caixa plástico, retangular, material almofada esponja absorvente revestida de tecido. Tamanho: nº 3; Tipo: entintada; Tamanho: 12cm (comprimento) x 9cm (largura); Espessura: 6mm.	UN	Japan	186	R$ 1,78
12	BOBINA DE SENHA 1.000 NÚMEROS - TAMANHO 57MM X 40MM - Para painel eletrônico de senhas. Tamanho: 57mm x 40mm; Cor: amarela. Rolo contendo pelo menos 1000 números.	RL	hdblu	2.065	R$ 6,44
14	BORRACHA BRANCA - Nº 40 - Feita de látex natural,de uso escolar; para lápis e grafite. Dimensões aproximadas: 20 a 25mm (largura)	UN	Red Bor	2.260	R$ 0,15

	x 30 a 35mm (comprimento); Espessura: 5 a 8mm; Cor: branca				
17	CADERNO BROCHURA, ESPIRAL, GRANDE, CAPA DURA - 72 FOLHAS - Material: papel off-set gramatura 56g/m2. Dimensões: 210x150mm.	UN	mas	284	R$ 5,57
18	CADERNO ESCOLAR PEQUENO, ESPIRAL, CAPA DURA - 96 FOLHAS - Folhas internas em papel de 63 gm2 com pautas e margens. Dimensões: 148mm x 200mm.	UN	Max	435	R$ 3,14
19	CADERNO PROTOCOLO - Capa dura com 100 folhas numeradas sequencialmente. Dimensões: 210mm x 150mm.	UN	ags	439	R$ 7,03
26	CLIPS Nº 3/0 - Clips para papel, tratamento superficial niquelado. Tamanho: 3/0; Material:aço inox; Formato: paralelo. Caixa contendo 100 unidades.	CX	RAFA	3.376	R$ 1,61
39	ESTILETE ESTREITO - Corpo em plástico. Medida: 9mm.	UN	foska	285	R$ 0,59
48	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 - Produzido em aço galvanizado, capacidade 80 a 110 folhas. Tamanho: 9/14. Caixa contendo 5.000 grampos.	CX	RAFA	474	R$ 10,00
49	GRAMPO TRANÇADO NIQUELADO Nº 1 - Tipo triunfo para papel. Tamanho: 01 Caixa contendo 12 unidades.	CX	bachhi	426	R$ 2,39
51	GRAMPO TRILHO METAL 80MM - Grampo com capacidade para 200fls, 75g. Material: plástico polietileno; Cor: branca; Tamanho: 80 mm. Caixa contendo 50 jogos.	CX	helomax	174	R$ 7,30
63	ORGANIZADOR VERTICAL - Com 3 espaços, capacidade para armazenar folhas A4. Deve possuir furos na parte traseira para permitir que o produto seja fixado ou pendurado. Material: poliestireno.	UN	Waleu	137	R$ 39,80
70	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 225MM X 340MM - Pasta com aba e elástico, cartão 320 G/m² laminado com polietileno 10 g/m², elástico transpassado em ilhoses metálicos e abas internas com no mínimo 5,5 cm de largura e abas internas. A marca deverá ser impressa na pasta com dados de identificação do fabricante. Dimensões: 22,5cm x 34cm.	UN	thur	736	R$ 2,94
71	PASTA GRAMPO - TAMANHO OFÍCIO - Pasta com grampo trilho plástico, transparente para folha A4. Feita de material leve, atóxico e 100% reciclável. Espessura: 0,35mm; Dimensões: 245mm (largura) x 340mm (altura).	UN	ACP	584	R$ 1,06
72	PASTA L 230MM X 330MM - Pasta em "L" ofício. Em PVC cristal. Abas unidas por solda na lateral esquerda e no pé. Corte em meia lua para facilitar a abertura do lado direito. Tamanho: 230 mm x 330 mm. Espessura mínima: 0,15 micras.	UN	ACP	1.236	R$ 0,44
73	PASTA POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO 250MM X 20MM X 335MM - Cores diversas, lombada estreita. Dimensões aproximadas: 250mm x 20mm x 335mm.	UN	polionda	571	R$ 1,60
74	PASTA POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO 250MM X 20MM X 550MM - Cores diversas, lombada estreita. Dimensões aproximadas: 250mm x 20mm x 550mm.	UN	polionda	696	R$ 1,69
81	PILHA ALCALINA MÉDIA - Tamanho: C	UN	Elgin	610	R$ 5,20
92	TALÃO DE LEMBRETES 95MM X 85MM - Contendo 600 folhas. Dimensões aproximadas: 95mm x 85mm	UN	thur	155	R$ 7,00

Contratado: Zero5 Distribuidora Eireli

Alvorada, 24 de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:03AEA370

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2° QUADRIMESTRE DE 2020 - EXECUTIVO

L R F Artigo 48 - Anexo 6 R$ 1 00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATE O QUADR MESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		28.567.624.471
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		28.429.624.471
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.429.624.471
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.307.561.923	4.681
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.351.997.214	5.400
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.584.397.353	5.130
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.816.797.493	4.860
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.627.116.201	-572
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.115.549.365	12.000
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.284.877.384	2.200
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	133.636.000	47
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.570.819.915	1.600
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.999.733.713	700
RESTOS APAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CA XA LÍQU DA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	45.125.287,71	167.723.810,09
FONTE: Relatório de Balanço Agosto/2020.		
Nota: O Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre/2020, referente à MAIO/AGOSTO, encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Bom, Av. Independência, 800, no horário das 12h30min às 18h30min, de segundas às quintas-feiras e no horário das 7h às 13h às sextas-feiras; a contar do dia 30 de setembro de 2020, bem como disponibilizado no site do município www.campobom.rs.gov.br.		
ILONE MARIA ZIMMERMANN		
Contadora		
CRC-RGS 053231/O-9		
JOCELAINE DOS SANTOS LUONGO		
Controle Interno		
FERNANDO EDUARDO TROTT		
Secretário De Finanças		
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI		
Prefeito Municipal		

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:D2FD9696

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 013/2020 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DESISTÊNCIAS E PENDÊNCIAS DO SORTEIO PÚBLICO REALIZADO EM 30/07/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido nas Leis Municipais nºs 2.818, de 02 de agosto de 2005, e 2.825, de 16 de agosto de 2005, bem como nos Editais de nº 008/2020, nº 010/2020, nº 11/2020 e nº 12/2020 **TORNA PÚBLICO**:

- Lista de sorteados que se declaram desistentes ao encaminhamento à Caixa Econômica Federal, por meio de declaração formal e devidamente assinada pelos declarantes:

Nome	Posição em sorteio	Inscrição	Situação	Nova chamada
Jardelina Martins Daiana	02	986	Desistente	32
Amadeu do Prado	11	1.260	Desistente	33
Ana Carolina Chaves de Neques	19	1.894	Desistente	34

- Lista de sorteados que não compareceram aos agendamentos, ou que não entregaram a documentação solicitada pelo Departamento de Habitação do Município, ou que não foram encontrados com os dados declarados na ficha cadastral habitacional do Município. Os sorteados constantes nesta lista, que não apresentarem-se no Departamento de Habitação do Município (Avenida Independência, nº 800, andar térreo) para se apresentar ou resolver as pendências documentais, no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação oficial do presente Edital, serão considerados desistentes, abrindo vaga para os suplentes na ordem de classificação publicada no Edital nº 010/2020:

Nome	Posição em sorteio	Inscrição	Situação	Situação atual	Nova chamada
Alessandra dos Santos	12	1.751	Ausência de documentos	COMPARECEU CONFORME EDITAL 12/2020	_____
Vilson Henrique Vetter	13	525	Ausência de documentos	DESCLASSIFICADO CONFORME EDITAL 12/2020	35
Joanir Luis Pellicioli Junior	14	118	Não compareceu	DESCLASSIFICADO CONFORME EDITAL 12/2020	36
Camila Nascimento Camargo	15	1.120	Não compareceu	DESCLASSIFICADA CONFORME EDITAL 12/2020	37
Sirlei Teresinha Moraes Rodrigues	20	437	Falta documentos	DESCLASSIFICADA CONFORME EDITAL 12/2020	38
Carla Alves da Silva	26	747	Falta documentos	DESCLASSIFICADA CONFORME EDITAL 12/2020	39
Maicon Roberto Alves da Silva	28	461	Não compareceu	DESCLASSIFICADO CONFORME EDITAL 12/2020	40
Jéssica Paola de Bastos Cordeiro	31	1.577	Falta doc.	COMPARECEU CONFORME EDITAL 12/2020	_____

- Lista de suplentes chamados, por ordem de sorteio, conforme necessidades expostas no presente edital. Os sorteados constantes nesta lista deverão apresentar-se no Departamento de Habitação do Município (Avenida Independência, nº 800, andar térreo), no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação oficial do presente Edital, sob pena de serem considerados desistentes, abrindo vaga para novos suplentes, conforme ordem de classificação publicada no Edital nº 010/2020:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
32	1269	DANIELA FERNANDA PREDIGER
33	0682	MARCELO FELIPE SILVEIRA
34	0703	CLAUDIO BORGES SIQUEIRA
35	0399	QUETI TEYLOR GONÇALVES DECRESCENZO
36	1724	TAIS GRASIELI STAIER FERREIRA
37	0788	DEIVIDI RIBEIRO FARIAS HEPS
38	1603	CAMILE GABRIELA RODRIGUES
39	0871	ERNESTO DE OLIVEIRA GOMES
40	0558	LUCAS SAMUEL DOS SANTOS VAZ

Campo Bom, 22 de setembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F70FAC6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 123, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.918.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2020 no valor de **R$ 51.300,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 51.300,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.918.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.918:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.918 fica onerado no montante de **R$ 45.400,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.918, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 5.900,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 22 DE setembro DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 123/2020

Crédito Adicional					**Origem do Recurso**					**Amparo**
					Redução					
Acesso	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**	**Acesso**	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**	
101	2010	339039	1	3.000,00	122	2011	449052	1	3.000,00	A7
356	2111	339030	1	15.000,00	233	2020	339030	1	15.000,00	A7
343	1033	449051	1	13.000,00	254	2021	339030	1	13.000,00	A7
358	2111	339039	1	2.000,00	254	2021	339030	1	2.000,00	A7
358	2111	339039	1	4.300,00	869	1143	449051	20	4.300,00	A7
373	2038	449052	1	1.800,00	367	2038	339030	1	1.800,00	A7
694	2098	339030	1	5.000,00	376	2039	339039	1	5.000,00	A7
687	2095	339032	1	1.300,00	677	2092	339032	1	1.300,00	A7
687	2095	339032	1	5.900,00	688	2095	339039	1	5.900,00	A8.04
Total				**51.300,00**					**51.300,00**	

Resumo por amparo		**Lei nº 2.918**
Amparo	**Valor**	
A7	45.400,00	Onera
A8.04	5.900,00	Elemento
Total	**51.300,00**	

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:680C335F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
RREO SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO - Poder Legislativo Municipal
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
4º Bimestre/2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	0,00
Previsão Atualizada	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	352.392,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	619.500,00
Dotação Inicial	619.500,00
Dotação Atualizada	619.500,00
Despesas Empenhadas	358.924,03
Despesas Liquidadas	352.392,78
Despesas Pagas	345.560,92

Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	358.924,03
Despesas Liquidadas	352.392,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	-355.591,12	0,00	
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	-355.591,12	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.030,20	0,00	10.030,20	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	10.030,20	0,00	10.030,20	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.030,20	0,00	10.030,20	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		0,00	<18% / 25%>	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio		0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.		0,00	60%	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		550,00	9.450,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos		0,00	15,00 %	%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO, Data de emissão 22 de setembro de 2020 e hora de emissão 10h e 55m				
Referências Complementares:				
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre do ano de 2020, encontra-se afixado no átrio do(a) MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO, no horário das 00:01 às 23:59, a contar do dia 22 de setembro de 2020, bem como disponibilizados no site www.mormacors.com.br/legislativo				

Mormaço - RS, 22 de setembro de 2020

Publicado por:
Alexandre Antônio Vieira
Código Identificador:54C306D9

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
RREO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO - Executivo/Indiretas
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
4º Bimestre/2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	16.701.450,00
Previsão Inicial	16.701.450,00
Previsão Atualizada	16.701.450,00
Receitas Realizadas	11.493.456,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	16.081.950,00
Dotação Inicial	16.081.950,00
Dotação Atualizada	17.346.165,02
Despesas Empenhadas	11.731.908,80
Despesas Liquidadas	10.416.443,37
Despesas Pagas	10.274.622,64
Superávit Orçamentário	1.077.013,08
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	11.731.908,80
Despesas Liquidadas	10.416.443,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	17.701.817,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.701.817,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.701.817,54
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.594.199,66	0,00
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.606.461,79	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	429.694,27	0,00	370.111,63	59.582,64
Poder Executivo	429.694,27	0,00	370.111,63	59.582,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	269.614,76	94.561,14	175.053,62	0,00
Poder Executivo	269.614,76	94.561,14	175.053,62	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**699.309,03**	**94.561,14**	**545.165,25**	**59.582,64**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.499.268,97	<18% / 25%>	29,48 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.	976.011,22	60%	78,79 %
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.987.575,13	456.095,02

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	2.180.329,24	15,00 %	25,72 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO, Data de emissão 22 de setembro de 2020 e hora de emissão 10h e 47m
Referências Complementares:
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre do ano de 2020, encontra-se afixado no átrio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO, no horário das 00:01 às 23:59, a contar do dia 22 de setembro de 2020, bem como disponibilizados no site www.mormacors.com.br/transparencia

MORMAÇO - RS, 22 de setembro de 2020

Publicado por:
Alexandre Antônio Vieira
Código Identificador:AFC4A06C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2020. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2020. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 27/04/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de Brita nº 01, Pedrisco e Areia Grossa.
Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

MARGARETE ANA DA SILVA – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	120	M³	M³	Brita nº 01 – Marca: Agabritas	R$ 70,09
03	600	M³	M³	Areia Grossa – Marca: SC	R$ 80,90

REPALL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E QUIPAMENTOS EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	936	M³	M³	Pedrisco limpo e sem pó. Marca: São Joaquim	R$ 63,30

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de setembro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:EA42AE72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DE ATA

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

1 – ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Quant	Und	Especificação/Marca	Custo Unitário R$	Vencedor
1	400	UN	**CESTA BÁSICA EMBALADA CONTENDO:** 01 UNI ARROZ BRANCO 5KG (Tio Artur), 01 UNI ÓLEO DE SOJA 900 ML (Leve), 01 UNI AÇÚCAR 2KG (Gasparin), 02 UNI FEIJÃO PRETO 1KG (Serra Uruguai), 01 UNI SAL MOÍDO 1KG (Salazir), 01 UNI DE FARINHA DE MILHO 1KG (Rede Super), 01 UNI FARINHA DE TRIGO 1KG (Fidalga), 02 UNI MASSA ESPAGUETE/PARAFUSO 500GR (Fritz e Frida), 01 UNI MOLHO DE TOMATE 340GR (Oderich), 01 UNI MILHO PIPOCA 500GR (Fritz e Frida) E 01 UNI LEITE EM PÓ 400 GR (Elegê), 02 UNI FERMENTO BIOLÓGICO SECO 10GR (Fleschann) E 04 LATAS DE SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 125 GR (Coqueiro).	93,25	COMERCIAL 3 LETRAS LTDA (CASA DO FRANGO) CNPJ Nº 04.963.836/0004-95 FONE: 55 3232-5570/3435

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E5C67B9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 2° QUADRIMESTRE DE 2020

MUNICIPIO DE TAQUARA - CONSOLIDAÇÃO
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO / 2019 A AGOSTO / 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.117.678,44	0,00
Pessoal Ativo	3.117.678,44	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.563.504,12	0,00
Obrigações Patronais	554.174,32	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.117.678,44	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	138.051.498,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.150.000,00	0,8400 %
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,0000 %
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	136.901.498,48	100,0000 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.117.678,44	2,2773 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.214.089,91	6,0000 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.803.385,41	5,7000 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.392.680,92	5,4000 %
Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Taquara(RS), Data da emissão 17 de Setembro de 2020 e hora da emissão 11h e 10m		

GUIDO MÁRIO PRASS FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores
CPF 317.385.400-49

LUIS PAULO DIAS DA SILVA
Diretor Financeiro
CPF 019.175.430-77

ANDRÉ LUIS VAZ DA SILVA
Técnico Contábil - CRC/RS - 089282/O
CPF 833.261.110-53

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:E36F6049

